BATERIAS DURAN LTDA

CONTRATO SOCIAL

ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 5061184619, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 488.160.009/53, residente e domiciliado na Rua Hugo Nelson Magalhães, nº. 119, Bairro Rubem Berta, CEP 91180-270, Porto Alegre/RS;

PAULA LISLANE ANDRADE, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1092974037, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº. 007.379.990-47, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº. 1111, Bairro Bela Vista, CEP 94810-000, Alvorada/RS;

RESOLVEM

Constituir uma sociedade limitada que se regulará por este contrato social, nos termos, cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **"BATERIAS DURAN LTDA".**

Segunda: A sociedade tem por objeto social o comércio de baterias e componentes, óleos e lubrificantes em geral.

Terceira: A sociedade inicia suas atividades em 05/06/2008 e terá duração por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Quarta: A sede da sociedade será na Avenida Dezessete de Setembro, nº. 306, Bairro Aparecida, CEP 94853-160, Alvorada/RS.

DO CAPITAL E RESPONSABILIDADE

Quinta: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, a ser integralizado em 02 (dois) anos, em moeda corrente nacional distribuído da seguinte forma:

ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE	**detém**	**24.000**	**cotas**	**R$**	**24.000,00**	**80%**
PAULA LISLANE ANDRADE	**detém**	**6.000**	**cotas**	**R$**	**6.000,00**	**20%**
TOTAL		**30.000**	**cotas**	**R$**	**30.000,00**	**100%**

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Sétima: As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A aquisição das cotas do sócio retirante, pela sociedade se fará com a utilização de fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

Oitava: O sócio que quiser transferir suas cotas de capital ou parte delas, comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado. Se ao término de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso, se a sociedade não tiver exercido o direito de preferência que lhe é assegurado na cláusula anterior, e ainda se ao sócio remanescente também não interessar a aquisição das cotas oferecidas, o sócio poderá transferi-las ao pretendente indicado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Nona: A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE e/ou PAULA LISLANE ANDRADE,** em conjunto ou isoladamente, que a representará em todos os seus negócios, ativa e passivamente com poderes e atribuições de sócios gerentes estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de Despesas Gerais.

DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Os lucros apurados em balanços anuais serão divididos entre os sócios, na proporção do capital efetivamente realizado por cada um deles, entretanto, a critério da administração, poderão ser mantidas em contas de Fundo de Reserva, ou em Suspenso, de acordo com os interesses da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os eventuais prejuízos, apurados em balanços anuais, serão suportados pelos sócios, na proporção das cotas de capital por eles subscritas, entretanto será facultado à administração mantê-los em suspenso, a fim de compensá-los com lucros futuros, desde que permitido pela legislação do Imposto de Renda.

Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Décima Segunda: Manifestada, por escrito, a intenção de um ou mais sócios de se retirar da sociedade, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderão os demais sócios optar entre a dissolução da sociedade ou a compra das cotas do sócio retirante, apurados e pagos seus haveres na forma e nos prazos do parágrafo primeiro da décima cláusula.

Décima Terceira: As cotas de capital do sócio retirante, excluído ou inabilitado, serão apuradas na proporção em que estiverem integralizadas, conforme Balanço que se levantará até trinta dias após o evento. Tão somente para efeito de apuração do valor real do Patrimônio Líquido. Os bens móveis e imóveis da sociedade serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. A sociedade poderá pagar as cotas do sócio retirante, excluído ou inabilitado em até 12 (doze) prestações mensais.

Décima Quarta: Em caso de morte ou de interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. A preferência na aquisição das cotas do falecido caberá aos sócios remanescentes, superando inclusive os interesses dos herdeiros, cabendo aos sócios remanescentes a gestão da sociedade, ficando a cargo da maioria simples do capital social, aceitar ou não como sócio os herdeiros legais.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Décima Quinta: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva, em relação a seu sócio.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Sexta: As divergências, que porventura surgirem entre os sócios, serão dirimidas por árbitros, competindo a cada sócio a escolha de um, em caso de empate, escolherão um terceiro para proferir a decisão.

Décima Sétima: A sociedade, em qualquer tempo, poderá transformar o seu tipo jurídico em outro.

Décima Oitava: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Nona: Fica eleito o foro de Alvorada/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato Social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Alvorada, 19 de maio de 2008.

ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE

PAULA LISLANE ANDRADE

Rejane Cunha Becker
ADVOGADO
OAB/RS 72.150

Testemunhas:

ELISABETE BECKER DE OLIVEIRA
RG 46.637 -CRC/RS - CPF 318.522.460-49

LISIANE CUNHA KRAUSE
RG 1075960938 - SSP/RS - CPF 804.499.130-15

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2008 SOB Nº: 43206150305

Protocolo: 08/127532-3, DE 28/05/2008

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206150305	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BATERIAS DURAN LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2370429432

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ALVORADA
Local

6 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8677056 em 19/01/2023 da Empresa BATERIAS DURAN LTDA, CNPJ 09637606000107 e protocolo 230060897 - 09/01/2023. Autenticação: CFC9154C14E3B49E2CD0B8F0AF5D6634667BAA1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/006.089-7 e o código de segurança jbMt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/006.089-7	RSN2370429432	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.160.009-53	ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8677056 em 19/01/2023 da Empresa BATERIAS DURAN LTDA, CNPJ 09637606000107 e protocolo 230060897 - 09/01/2023. Autenticação: CFC9154C14E3B49E2CD0B8F0AF5D6634667BAA1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/006.089-7 e o código de segurança jbMt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BATERIAS DURAN LTDA.

CNPJ 09.637.606/0001-07
NIRE 43.206.150.305

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 20/07/1962, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5061184619, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 488.160.009-53, residente e domiciliado à Rua Hugo Nelson Magalhães, nº 119, bairro Parque Santa Fé, CEP 91180-270, Porto Alegre/RS; e

PAULA LISLANE ANDRADE, brasileira, natural de São Marcos/RS, nascida em 14/01/1984, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1092974037, expedida pela SJS/II/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 007.379.990-47, residente e domiciliada à Rua Rudi Schaly, nº 390, bairro Parque Santa Fé, CEP 91180-380, Porto Alegre/RS.

Atuais sócios da sociedade empresária limitada **BATERIAS DURAN LTDA.,** estabelecida à Rua Dezessete de Setembro, nº 306, bairro Aparecida, CEP 94853-160, Alvorada/RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.637.606/0001-07, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.206.150.305, em 05/06/2008, resolvem, de comum acordo, na melhor forma de direito, Alterar e Consolidar seu Contrato Social, como segue:

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 05/06/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo abrir e encerrar filiais, ou outros estabelecimentos, em qualquer local do território nacional, ou no exterior.

DA CESSÃO E ASSUNÇÃO DE COTAS

A sócia **PAULA LISLANE ANDRADE**, já qualificada, cede e transfere, neste ato, por venda 3.000 (três mil) cotas, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), ao sócio **ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE**, já qualificado, dando e recebendo a mais ampla e total quitação.

DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE E DAS COTAS

Em virtude da alteração efetuada, o capital social de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é distribuído da seguinte forma:

ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE	**detém**	**27.000**	**cotas**	**R$**	**27.000,00**	**90%**
PAULA LISLANE ANDRADE	**detém**	**3.000**	**cotas**	**R$**	**3.000,00**	**10%**
TOTAL		**30.000**	**cotas**	**R$**	**30.000,00**	**100%**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8677056 em 19/01/2023 da Empresa BATERIAS DURAN LTDA, CNPJ 09637606000107 e protocolo 230060897 - 09/01/2023. Autenticação: CFC9154C14E3B49E2CD0B8F0AF5D6634667BAA1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/006.089-7 e o código de segurança jbMt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

A sociedade será administrada isoladamente, pelo sócio **ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE**, já qualificado, com poderes e atribuições de sócio administrador, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, seja em favor de si ou de terceiros.

Todos os atos que importem em concessão de fianças, avais ou garantias reais ou fidejussórias, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, serão deliberados pela totalidade do capital social devendo ser firmados pelo sócio administrador **ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE**, sob pena de nulidade do respectivo ato.

O sócio administrador **ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE** poderá, isoladamente, nomear procuradores "ad judicia" ou "ad negotia", indicando a concessão de poderes e sua revogação.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", àqueles sócios que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

DA TRANSFERÊNCIA DAS COTAS E DA RETIRADA DE SÓCIOS

É vedada a entrega de cotas do capital à penhora, por dívida da sociedade ou por qualquer dos sócios, tampouco é permitido a qualquer dos sócios que sejam as cotas gravadas por ônus legais ou convencionais.

As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A aquisição das cotas pela sociedade se fará com a utilização dos fundos disponíveis, sem ofensa ao capital social.

Manifestada, por escrito, a intenção de um dos sócios de transferir a totalidade ou parte de suas cotas, este comunicará à sociedade e ao sócio remanescente sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O valor das cotas será apurado conforme o valor do Patrimônio Líquido na data, não cabendo qualquer reavaliação dos bens, constantes na contabilidade. A sociedade poderá pagar as cotas do sócio retirante em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros anual de 6% (seis por cento).

Se, ao término de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do aviso, a sociedade e o outro sócio não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado na cláusula anterior , o sócio poderá transferi-las a terceiros.

Do mesmo modo que o sócio poderá oferecer à sociedade e ao outro sócio prazo maior para o exercício da opção, a sociedade e o outro sócio poderão antecipar, por escrito, suas pretensões.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8677056 em 19/01/2023 da Empresa BATERIAS DURAN LTDA, CNPJ 09637606000107 e protocolo 230060897 - 09/01/2023. Autenticação: CFC9154C14E3B49E2CD0B8F0AF5D6634667BAA1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/006.089-7 e o código de segurança jbMt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

O exercício social coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á o balanço da sociedade e demais demonstrações financeiras, na forma e condições determinadas em Lei. Os resultados, então apurados, serão distribuídos entre os sócios, na proporção da sua participação no capital social, depois de constituídas as reservas exigidas em Lei ou as que forem julgadas oportunas. A critério dos sócios, poderão ser levantados balanços intermediários ao exercício social e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

A distribuição de lucros poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo esta decisão à maioria do capital social. Os sócios, desde já, reconhecem a validade desta condição, que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

Os eventuais prejuízos, apurados em balanços anuais, serão suportados pelos sócios, na proporção das cotas de capital, por eles subscritas, entretanto, será facultada à administração mantê-los em suspenso, a fim de compensá-los com lucros futuros, desde que permitido pela legislação do Imposto de Renda.

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(as), quando for o caso.

DA INABILITAÇÃO, INTERDIÇÃO, FALECIMENTO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Ocorrendo inabilitação, interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, ou de seus representantes, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, cabendo a este a gestão da sociedade.

Se os herdeiros e/ou representantes legais não quiserem ou não puderem ingressar na sociedade, as cotas de capital do sócio inabilitado, interdito ou falecido, serão apuradas na proporção em que estiverem integralizadas, conforme Balanço que se levantará até 30 (trinta) dias após o evento. Tão somente para efeito de apuração do valor real do Patrimônio Líquido, os bens móveis e imóveis da sociedade serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. As cotas de capital e lucros do sócio inabilitado, interdito ou falecido serão apuradas e pagas na forma da Cláusula Décima Quinta.

Para a exclusão de sócio remisso, falido, insolvente e para a exclusão de sócio por justa causa, serão seguidas as normas inscritas nos artigos 1.004 e § único, 1.085 e § único e 1.152 § 3º, da Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

Ocorrendo a exclusão de sócio, seus haveres serão apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida, de acordo com o artigo 1.033, do Código Civil, sendo que o valor dos haveres dos sócios será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8677056 em 19/01/2023 da Empresa BATERIAS DURAN LTDA, CNPJ 09637606000107 e protocolo 230060897 - 09/01/2023. Autenticação: CFC9154C14E3B49E2CD0B8F0AF5D6634667BAA1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/006.089-7 e o código de segurança jbMt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração.

Solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios, na proporção do capital, por cada um, efetivamente, realizado.

DO MODO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas, mediante deliberação dos sócios por instrumento modificativo, por estes assinado, obedecendo o quórum correspondente a mais da metade do capital social, conforme previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451 de 21/09/2022, redação alterada pela Lei 14.451, de 21/09/2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As divergências que, porventura, surgirem entre os sócios, poderão ser dirimidas por árbitros, competindo a cada sócio a escolha de um; em caso de empate, escolherão um terceiro para proferir a decisão, antes de qualquer recurso judiciário.

Cabe aos sócios decidirem se a resolução de eventuais conflitos se dará através de Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação ou diretamente pelo Judiciário. No caso de se optar pela escolha de árbitros independentes, a totalidade dos sócios deverá concordar com a opção.

Para deliberação sobre designação de administrador não sócio será obedecido o quórum de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, enquanto o capital não estiver integralizado e, após a integralização, será obedecido o quórum de mais da metade do capital social, conforme previsto na Lei 10.406/2022 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451, de 21/09/2022.

Para deliberação sobre designação de administrador sócio e destituição do administrador sócio ou não, ambos, quando designados em ato separado, bem como o modo de remuneração do administrador, quando não estabelecido no contrato social e pedido de recuperação judicial ou falência, será obedecido o quórum de mais da metade do capital social, conforme previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451 de 21/09/2022.

Para deliberação sobre nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas, será obedecido o quórum da maioria de votos dos presentes, conforme previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451 de 21/09/2022, redação alterada pela Lei 14.451 de 21/09/2022.

A sociedade, em qualquer tempo, poderá transformar o seu tipo jurídico em outro.

Para deliberação sobre a transformação da sociedade, será obedecido o quórum de mais da metade do capital social, conforme previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451, de 21/09/2022, redação alterada pela Lei 14.451 de 21/09/2022.

Demais deliberações não estipuladas neste Contrato Social ou com quórum específico não previsto no Código Civil deverão ter a anuência da maioria absoluta do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8677056 em 19/01/2023 da Empresa BATERIAS DURAN LTDA, CNPJ 09637606000107 e protocolo 230060897 - 09/01/2023. Autenticação: CFC9154C14E3B49E2CD0B8F0AF5D6634667BAA1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/006.089-7 e o código de segurança jbMt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DO TERMO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador **ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

Após as alterações efetuadas, os sócios resolvem Consolidar seu Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **"BATERIAS DURAN LTDA."**, e sob tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada.

Cláusula Segunda: A sede da sociedade localiza-se à Rua Dezessete de Setembro, nº 306, bairro Aparecida, CEP 94853-160, Alvorada/RS.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social o comércio de baterias e componentes, óleos e lubrificantes em geral.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 05/06/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo abrir e encerrar filiais, ou outros estabelecimentos, em qualquer local do território nacional, ou no exterior.

DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE E DAS COTAS

Cláusula Quinta: O capital social de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é distribuído da seguinte forma::

ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE	**detém**	**27.000**	**cotas**	**R$**	**27.000,00**	**90%**
PAULA LISLANE ANDRADE	**detém**	**3.000**	**cotas**	**R$**	**3.000,00**	**10%**
TOTAL		**30.000**	**cotas**	**R$**	**30.000,00**	**100%**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8677056 em 19/01/2023 da Empresa BATERIAS DURAN LTDA, CNPJ 09637606000107 e protocolo 230060897 - 09/01/2023. Autenticação: CFC9154C14E3B49E2CD0B8F0AF5D6634667BAA1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/006.089-7 e o código de segurança jbMt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada isoladamente, pelo sócio **ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE**, já qualificado, com poderes e atribuições de sócio administrador, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, seja em favor de si ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Todos os atos que importem em concessão de fianças, avais ou garantias reais ou fidejussórias, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, serão deliberados pela totalidade do capital social devendo ser firmados pelo sócio administrador **ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE**, sob pena de nulidade do respectivo ato.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador **ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE** poderá, isoladamente, nomear procuradores "ad judicia" ou "ad negotia", indicando a concessão de poderes e sua revogação.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", àqueles sócios que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

DA TRANSFERÊNCIA DAS COTAS E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula Sétima: É vedada a entrega de cotas do capital à penhora, por dívida da sociedade ou por qualquer dos sócios, tampouco é permitido a qualquer dos sócios que sejam as cotas gravadas por ônus legais ou convencionais.

Cláusula Oitava: As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A aquisição das cotas pela sociedade se fará com a utilização dos fundos disponíveis, sem ofensa ao capital social.

Cláusula Décima: Manifestada, por escrito, a intenção de um dos sócios de transferir a totalidade ou parte de suas cotas, este comunicará à sociedade e ao outro sócio remanescente sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O valor das cotas será apurado conforme o valor do Patrimônio Líquido na data, não cabendo qualquer reavaliação dos bens, constantes na contabilidade. A sociedade poderá pagar as cotas do sócio retirante em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros anual de 6% (seis por cento).

Cláusula Décima Primeira: Se, ao término de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do aviso, a sociedade não tiver exercido o direito de preferência que lhe é assegurado na cláusula anterior do outro sócio poderá transferi-las a terceiros.

Cláusula Décima Segunda: Do mesmo modo que o sócio poderá oferecer à sociedade e ao outro sócio prazo maior para o exercício da opção, a sociedade e os sócios poderão antecipar, por escrito, suas pretensões.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8677056 em 19/01/2023 da Empresa BATERIAS DURAN LTDA, CNPJ 09637606000107 e protocolo 230060897 - 09/01/2023. Autenticação: CFC9154C14E3B49E2CD0B8F0AF5D6634667BAA1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/006.089-7 e o código de segurança jbMt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Terceira: O exercício social coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á o balanço da sociedade e demais demonstrações financeiras, na forma e condições determinadas em Lei. Os resultados, então apurados, serão distribuídos entre os sócios, na proporção da sua participação no capital social, depois de constituídas as reservas exigidas em Lei ou as que forem julgadas oportunas. A critério dos sócios, poderão ser levantados balanços intermediários ao exercício social e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

Parágrafo Primeiro: A distribuição de lucros poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo esta decisão à maioria do capital social. Os sócios, desde já, reconhecem a validade desta condição, que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

Parágrafo Segundo: Os eventuais prejuízos, apurados em balanços anuais, serão suportados pelos sócios, na proporção das cotas de capital, por eles subscritas, entretanto, será facultada à administração mantê-los em suspenso, a fim de compensá-los com lucros futuros, desde que permitido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Terceiro: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(as), quando for o caso.

DA INABILITAÇÃO, INTERDIÇÃO, FALECIMENTO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Quarta: Ocorrendo inabilitação, interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, ou de seus representantes, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, cabendo a este a gestão da sociedade.

Cláusula Décima Quinta: Se os herdeiros e/ou representantes legais não quiserem ou não puderem ingressar na sociedade, as cotas de capital do sócio inabilitado, interdito ou falecido, serão apuradas na proporção em que estiverem integralizadas, conforme Balanço que se levantará até 30 (trinta) dias após o evento. Tão somente para efeito de apuração do valor real do Patrimônio Líquido, os bens móveis e imóveis da sociedade serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. As cotas de capital e lucros do sócio inabilitado, interdito ou falecido serão apuradas e pagas na forma da Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Sexta: Para a exclusão de sócio remisso, falido, insolvente e para a exclusão de sócio por justa causa, serão seguidas as normas inscritas nos artigos 1.004 e § único, 1.085 e § único e 1.152 § 3º, da Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Sétima: Ocorrendo a exclusão de sócio, seus haveres serão apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Oitava: A sociedade poderá ser dissolvida, de acordo com o artigo 1.033, do Código Civil, sendo que o valor dos haveres dos sócios será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8677056 em 19/01/2023 da Empresa BATERIAS DURAN LTDA, CNPJ 09637606000107 e protocolo 230060897 - 09/01/2023. Autenticação: CFC9154C14E3B49E2CD0B8F0AF5D6634667BAA1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/006.089-7 e o código de segurança jbMt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Décima Nona: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração.

Cláusula Vigésima: Solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios, na proporção do capital, por cada um, efetivamente, realizado.

DO MODO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Vigésima Primeira: O contrato social poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas, mediante deliberação dos sócios por instrumento modificativo, por estes assinado, obedecendo o quórum correspondente a mais da metade do capital social, conforme previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451 de 21/09/2022, redação alterada pela Lei 14.451, de 21/09/2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima Segunda: As divergências que, porventura, surgirem entre os sócios, poderão ser dirimidas por árbitros, competindo a cada sócio a escolha de um; em caso de empate, escolherão um terceiro para proferir a decisão, antes de qualquer recurso judiciário.

Parágrafo Único: Cabe aos sócios decidirem se a resolução de eventuais conflitos se dará através de Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação ou diretamente pelo Judiciário. No caso de se optar pela escolha de árbitros independentes, a totalidade dos sócios deverá concordar com a opção.

Cláusula Vigésima Terceira: Para deliberação sobre designação de administrador não sócio será obedecido o quórum de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, enquanto o capital não estiver integralizado e, após a integralização, será obedecido o quórum de mais da metade do capital social, conforme previsto na Lei 10.406/2022 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451, de 21/09/2022.

Cláusula Vigésima Quarta: Para deliberação sobre designação de administrador sócio e destituição do administrador sócio ou não, ambos, quando designados em ato separado, bem como o modo de remuneração do administrador, quando não estabelecido no contrato social e pedido de recuperação judicial ou falência, será obedecido o quórum de mais da metade do capital social, conforme previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451 de 21/09/2022.

Cláusula Vigésima Quinta: Para deliberação sobre nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas, será obedecido o quórum da maioria de votos dos presentes, conforme previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451 de 21/09/2022, redação alterada pela Lei 14.451 de 21/09/2022.

Cláusula Vigésima Sexta A sociedade, em qualquer tempo, poderá transformar o seu tipo jurídico em outro.

Cláusula Vigésima Sétima: Para deliberação sobre a transformação da sociedade, será obedecido o quórum de mais da metade do capital social, conforme previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451, de 21/09/2022, redação alterada pela Lei 14.451 de 21/09/2022.

Cláusula Vigésima Oitava: Demais deliberações não estipuladas neste Contrato Social ou com quórum específico não previsto no Código Civil deverão ter a anuência da maioria absoluta do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8677056 em 19/01/2023 da Empresa BATERIAS DURAN LTDA, CNPJ 09637606000107 e protocolo 230060897 - 09/01/2023. Autenticação: CFC9154C14E3B49E2CD0B8F0AF5D6634667BAA1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/006.089-7 e o código de segurança jbMt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DA REGÊNCIA LEGISLATIVA

Cláusula Vigésima Nona: A sociedade se regerá por este instrumento, pelas normas da Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro e, no que couber, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404/1976, Lei das Sociedades por Ações.

DO TERMO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Trigésima: O sócio administrador **ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Trigésima Primeira: Fica eleito o foro de Alvorada/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via única, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Alvorada/RS, 16 de dezembro de 2022.

ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE

PAULA LISLANE ANDRADE

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS – CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 – SSP/RS CPF 804.499.130-15

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8677056 em 19/01/2023 da Empresa BATERIAS DURAN LTDA, CNPJ 09637606000107 e protocolo 230060897 - 09/01/2023. Autenticação: CFC9154C14E3B49E2CD0B8F0AF5D6634667BAA1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/006.089-7 e o código de segurança jbMt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/006.089-7	RSN2370429432	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
007.379.990-47	PAULA LISLANE ANDRADE	09/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
488.160.009-53	ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8677056 em 19/01/2023 da Empresa BATERIAS DURAN LTDA, CNPJ 09637606000107 e protocolo 230060897 - 09/01/2023. Autenticação: CFC9154C14E3B49E2CD0B8F0AF5D6634667BAA1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/006.089-7 e o código de segurança jbMt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BATERIAS DURAN LTDA, de CNPJ 09.637.606/0001-07 e protocolado sob o número 23/006.089-7 em 09/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8677056, em 19/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Leandro Isidoro Henses.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.160.009-53	ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
007.379.990-47	PAULA LISLANE ANDRADE	09/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
488.160.009-53	ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/12/2022

Documento assinado eletronicamente por Leandro Isidoro Henses, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2023, às 16:02.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/006.089-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.637.606/0001-07 **MATRIZ**		**05/06/2008**

NOME EMPRESARIAL
BATERIAS DURAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BATERIAS DURAN	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEZESSETE DE SETEMBRO	**306**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
94.853-160	**APARECIDA**	**ALVORADA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3483-7590

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026** às **14:29:08** (data e hora de Brasília).

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **BATERIAS DURAN LTDA**, com sede na Rua 17 de setembro, número 306, Bairro Aparecida, Alvorada – RS, inscrita no CNPJ 09.637.606/0001-07, representada neste ato pelo outorgante Sr. **ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG 5061184619 e CPF 488.160.009-53, nomeia e constitui sua Procuradora a Sra. **ALINE FERNANDES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade 5110632824 e CPF 025.686.700-37, a quem confere amplos poderes para representar a Baterias Duran perante qualquer órgão da Administração Pública, no que se referir a Processos Licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta inicial em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, apresentar lances verbais, apresentar proposta final, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro ou Comissão de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento/serviços, Ata de Registro de Preço e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Alvorada, 01 de fevereiro de 2022.

ALVORADA

Rosenaldo Sebastião de Andrade

Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
Rua Elpídio Correa da Silveira, 180, Loja 11, Boa Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3483-1766
Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado
Colégio Notarial do Brasil

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE,indicada com a seta de meu uso. Dou fé.
0002.01.2106007.16206
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alvorada, 08 de fevereiro de 2022
Dionatan Kutczinski Gonçalves- Escrevente Autorizado
Emol.:R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 15:22:38 1763676-28583 11

Diego Maia Ribeiro
Escrevente Autorizado

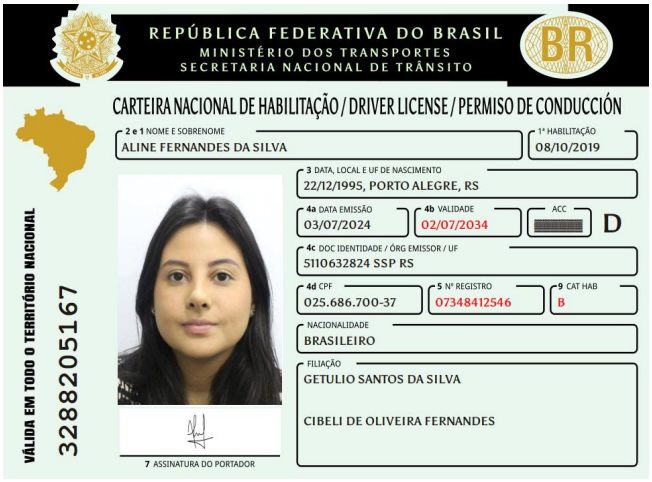

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3288205167

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALINE FERNANDES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
08/10/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/12/1995, PORTO ALEGRE, RS

4a DATA EMISSÃO
03/07/2024

4b VALIDADE
02/07/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
5110632824 SSP RS

4d CPF
025.686.700-37

5 Nº REGISTRO
07348412546

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GETULIO SANTOS DA SILVA

CIBELI DE OLIVEIRA FERNANDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

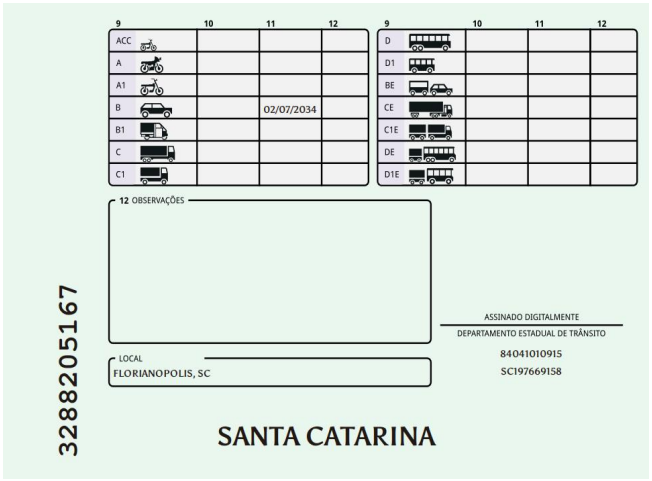

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/07/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84041010915
SC197669158

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

3288205167

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA073484125<464<<<<<<<<<<<
9512221F3407024BRA<<<<<<<<<<<6
ALINE<<FERNANDES<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Confira os dados de Identificação do cadastro tributário municipal, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE ALVORADA a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE ALVORADA
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CADASTRO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
29100		**27/06/2008**

NOME / RAZÃO SOCIAL
BATERIAS DURAN LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
BATERIAS DURAN

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA DEZESSETE DE SETEMBRO	306	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
94.853-160	INTERSUL	Alvorada	RS

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio atacadista de lubrificantes

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
09.637.606/0001-07	

SITUAÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO
Ativo	05/05/2021 14:48

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 23/10/2021

Identificação	
CAD ICMS	165/0145214
CNPJ	09.637.606/0001-07
Razão Social	BATERIAS DURAN LTDA
Nome Fantasia	

Endereço			
Logradouro	RUA DEZESSETE DE SETEMBRO		
Número	306	**Complemento**	
Bairro/Distrito	APARECIDA		
Município	ALVORADA	**U.F.**	RS
CEP	94853-160	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	2 ª DRE - CANOAS
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS AUTOMOTORES		
CNAE Fiscal	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
Data Abertura	05/06/2008	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO		

CAE
813010000 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
817010000 - LUBRIFICANTES

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.637.606/0001-07
Razão Social: BATERIAS DURAN LTDA
Endereço: AV DEZESSETE DE SETEMBRO 306 / APARECIDA / ALVORADA / RS / 94853-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2026 a 02/06/2026

Certificação Número: 2026050405251510646992

Informação obtida em 11/05/2026 10:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **23/05/2026**

Nome: BATERIAS DURAN LTDA

CNPJ: 09.637.606/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 17 de abril de 2026.

Certidão emitida em 23/04/2026 às 10:27:44, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 09.637.606/0001-07** e o código de autenticidade **B850EF7AB463**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BATERIAS DURAN LTDA**

CNPJ base: **09.637.606/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40166462**
Autenticação: **50620703**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BATERIAS DURAN LTDA
CNPJ: 09.637.606/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:30 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.
Código de controle da certidão: **D481.D62F.8CF7.6EEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATERIAS DURAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.637.606/0001-07
Certidão nº: 37321482/2026
Expedição: 07/04/2026, às 16:14:36
Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATERIAS DURAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.637.606/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BATERIAS DURAN LTDA**********
CNPJ:09.637.606/0001-07**********

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Porto Alegre - Foro Central, 19 de março de 2026 às 14:39

Emitido por: CARLA ADRIANA CAMARGO DE SOUZA, SERVIDOR DISTRIBUIÇÃO

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001673797466.

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 19/03/2026 14h39min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001673797466

BATERIAS DURAN LTDA.
CNPJ Nº 09.637.606/0001-07
NIRE: 43.206.150.305

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	**3.285.479,64**	**2.815.717,97**
CAIXA	1.413,05	1.179,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO	98.828,77	447.190,55
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	227.880,24	234.732,73
CLIENTES	2.005.266,35	487.734,89
ADIANTAMENTOS	117.462,87	253.311,06
CARTÕES DE CRÉDITO	6.265,84	52.052,55
ESTOQUES	828.362,52	1.339.516,83
NÃO-CIRCULANTE	**92.494,89**	**102.250,92**
IMOBILIZADO LÍQUIDO	92.494,89	102.250,92
TOTAL DO ATIVO	**3.377.974,53**	**2.917.968,89**

Alvorada, 31 de dezembro de 2021.

Rosenaldo Sebastião Andrade
CPF: 488.160.009-53
Sócio Administrador

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador

BATERIAS DURAN LTDA.
CNPJ Nº 09.637.606/0001-07
NIRE: 43.206.150.305

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	**48.059,61**	**114.899,48**
FORNECEDORES	5.986,72	78.501,59
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	-	1.186,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	2.837,37	2.447,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	5.306,55	4.715,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	33.928,97	27.904,62
CONTAS A PAGAR	-	144,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.329.914,92**	**2.803.069,41**
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
RESERVAS DE LUCROS	3.299.914,92	2.773.069,41
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.377.974,53**	**2.917.968,89**

Alvorada, 31 de dezembro de 2021.

Rosenaldo Sebastião Andrade
CPF: 488.160.009-53
Sócio Administrador

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador

BATERIAS DURAN LTDA.
CNPJ Nº 09.637.606/0001-07
NIRE: 43.206.150.305

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**4.727.770,80**	**4.186.356,67**
VENDAS DE MERCADORIAS	4.727.770,80	4.186.356,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(19.217,67)**	**(14.353,53)**
VENDAS CANCELADAS	(12.697,29)	(12.276,79)
IMPOSTOS S/VENDAS OU SERVIÇOS	(6.520,38)	(2.076,74)
RECEITA LIQUÍDA OPERACIONAL	**4.708.553,13**	**4.172.003,14**
CUSTO DAS VENDAS OU SERVIÇOS	**(2.856.487,03)**	**(2.119.062,89)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.856.487,03)	(2.119.062,89)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**1.852.066,10**	**2.052.940,25**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(477.510,77)**	**(348.444,02)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(354.709,85)	(266.593,71)
DESPESAS C/VENDAS	(39.305,18)	(16.086,88)
OUTRAS OPERACIONAIS	(94.552,12)	-
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(525,34)	(58.182,00)
OUTRAS RECEITAS E DESP OPERACIONAIS	11.581,72	2.418,57
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	-	(10.000,00)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**1.374.555,33**	**1.704.496,23**
IMPOSTO DE RENDA	(70.336,38)	(59.835,59)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(50.935,37)	(45.207,50)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.253.283,58**	**1.599.453,14**

Alvorada, 31 de dezembro de 2021.

Rosenaldo Sebastião Andrade
CPF: 488.160.009-53
Sócio Administrador

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.377.974,53	R$ 3.636.687,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.285.479,64	R$ 3.574.034,63
DISPONÍVEL		R$ 328.122,06	R$ 385.609,38
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS		R$ 328.122,06	R$ 385.609,38
CAIXA		R$ 1.413,05	R$ 4.224,58
CAIXA		R$ 1.413,05	R$ 4.224,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 98.828,77	R$ 263.061,61
BANCO BANRISUL S/A		R$ 1,00	R$ 95,20
BANCO SANTANDER		R$ 98.827,77	R$ 262.966,41
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R$ 227.880,24	R$ 118.323,19
BANRISUL S/A - (FUNDO INVESTIMENTO)		R$ 145,85	R$ 157,63
BANRISUL S/A (CDB)		R$ 43.230,28	R$ 118.165,56
BANRISUL S/A SUPER (CDB)		R$ 184.504,11	R$ 0,00
CRÉDITOS		R$ 2.128.995,06	R$ 2.314.694,58
CLIENTES		R$ 2.005.266,35	R$ 2.210.938,60
CLIENTES		R$ 2.005.266,35	R$ 2.210.938,60
CLIENTES		R$ 2.005.266,35	R$ 2.210.938,60
INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ESTRATEGIA E CONHECIMENTO - IDESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 123.728,71	R$ 103.755,98
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 63.394,11
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 49.518,00
IPI A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 5.737,45
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 394,94
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 7.743,72
RETENÇÕES ART.31 LEI 10.833 / LEI KANDIR		R$ 0,00	R$ 361,87
IRRF S/ NFS		R$ 0,00	R$ 361,87
ADIANTAMENTOS		R$ 117.462,87	R$ 40.000,00
ADIANTAMENTOS 13.SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 117.462,87	R$ 40.000,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTÕES DE CRÉDITO		R$ 6.265,84	R$ 0,00
CIELO		R$ 6.265,84	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 828.362,52	R$ 870.245,14
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 828.362,52	R$ 870.245,14
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 828.362,52	R$ 870.245,14
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 828.362,52	R$ 870.245,14
DESPESAS DIFERIDAS		R$ 0,00	R$ 3.485,53
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 3.485,53
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 3.485,53
IPVA A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 3.176,30
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 309,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 92.494,89	R$ 62.652,55
IMOBILIZADO		R$ 92.494,89	R$ 62.652,55
IMOBILIZADO		R$ 92.494,89	R$ 62.652,55
BENS IMÓVEIS		R$ 36.023,85	R$ 36.023,85
BENFEITORIAS		R$ 36.023,85	R$ 36.023,85
BENS MÓVEIS		R$ 433.768,06	R$ 433.768,06
EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA		R$ 16.769,05	R$ 16.769,05
MÁQUINAS-APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ 72.012,41	R$ 72.012,41
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 52.841,64	R$ 52.841,64
VEÍCULOS		R$ 292.144,96	R$ 292.144,96
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (377.297,02)	R$ (407.139,36)
(-) DEPR. BENFEITORIAS		R$ (16.331,94)	R$ (19.934,34)
(-) DEPR. EQUIP. INFORMÁTICA		R$ (3.018,36)	R$ (4.517,17)
(-) DEPR. MÁQ. APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ (43.012,30)	R$ (49.371,68)
(-) DEPR. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (38.659,19)	R$ (41.540,90)
(-) DEPR. VEÍCULOS		R$ (276.275,23)	R$ (291.775,27)
PASSIVO		R$ 3.377.974,53	R$ 3.636.687,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 48.059,61	R$ 32.368,78
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 48.059,61	R$ 32.368,78
FORNECEDORES		R$ 5.986,72	R$ 16.471,71
FORNECEDORES		R$ 5.986,72	R$ 16.471,71
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTOLIGHT IND E COM DE ADESIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERIAS MARTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERIAS PIONEIROS DISTR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERIAS REAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CG PROFISSIONAIS EM RH S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R$ 1.433,86	R$ 100,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXTRHEMA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLAVIO PAGNUSSAT		R$ 0,00	R$ 0,00
HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 828,30
HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R$ 512,92	R$ 0,00
INBRACELL IND BRASIL DE ACUMULADORES ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE BATERIAS RAIOM LTDA		R$ 3.837,46	R$ 0,00
JEM SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE DE FREITAS PINTO		R$ 0,00	R$ 0,00
JUST GROUP H.K LIMITED		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXLOG TRANSPORTES LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERT BOSCH LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODMASTER COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 327,86
RODMASTER COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOVIARIO BEDIN LTDA - FILIAL 2		R$ 0,00	R$ 0,00
STROKE POWER COMPONENTES ELETROELET.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECMAR TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFARRAPOS TRANSPS RODOVS DE CARGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - POA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA		R$ 41,98	R$ 0,00
TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TUDOR SUL BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 15.080,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 160,50	R$ 135,55
TXS TRANSPORTES EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIG.SOCIAIS-TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS		R$ 42.072,89	R$ 15.897,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R$ 2.837,37	R$ 1.977,61
FGTS A RECOLHER		R$ 555,81	R$ 311,15
INSS A RECOLHER		R$ 2.281,56	R$ 1.666,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 5.306,55	R$ 2.391,80
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.958,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 3.348,55	R$ 2.391,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		R$ 33.928,97	R$ 11.527,66
COFINS A RECOLHER		R$ 77,51	R$ 276,49
ICMS A RECOLHER		R$ 392,38	R$ 0,00
ICMS ST A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.473,76
IPI A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER S/ ASSALARIADOS		R$ 52,08	R$ 84,12
IRRF A RECOLHER S/SERV.PREST.PJ		R$ 85,34	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 21,30	R$ 59,91
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 13.688,75	R$ 4.755,70
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 19.347,05	R$ 4.877,68
RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR		R$ 264,56	R$ 0,00
TRANSITÓRIA - IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.329.914,92	R$ 3.604.318,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.299.914,92	R$ 3.574.318,40
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.299.914,92	R$ 3.574.318,40
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.299.914,92	R$ 3.574.318,40
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.299.914,92	R$ 3.574.318,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DISTRIB. ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	811.348,62	1.253.283,58
Depreciação e amortização	29.842,34	31.756,03
Ajustes devedores de exercícios anteriores	0,00	(10,38)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(199.406,41)	(1.471.744,75)
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(63.755,98)	0,00
(Aumento) Redução em adiantamentos	77.462,87	135.848,19
(Aumento) Redução em estoques	(41.882,62)	511.154,31
(Aumento) Redução em despesas diferidas	(3.485,53)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	10.484,99	(72.514,87)
Aumento (Redução) em obrigações sociais	(859,76)	389,93
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	(2.914,75)	591,54
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(22.401,31)	6.024,35
Aumento (Redução) em contas a pagar	0,00	(144,70)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	594.432,46	394.633,23
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(22.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(22.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(536.945,14)	(726.427,69)
Empréstimos e financiamentos tomados	0,00	328,15
Pagamentos de empréstimos/financiamentos/debêntures	0,00	(1.514,27)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(536.945,14)	(727.613,81)
Aumento nas Disponibilidades	57.487,32	(354.980,58)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	328.122,06	683.102,64
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	385.609,38	328.122,06

ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE
Sócio Administrador
CPF: 488.160.009-53

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9
CPF: 232.381.600-44

Sistema licenciado para CG CONTADORES ASSOCIADOS S/S

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	09.637.606/0001-07	Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	30.000,00	3.299.914,92	0,00	3.329.914,92
Constituição de Reservas		274.403,48	(-)274.403,48	0,00
Resultado do Exercício			811.348,62	811.348,62
Lucros/Dividendos Distribuídos			(-)536.945,14	(-)536.945,14
Saldo Final em 31.12.2022	30.000,00	3.574.318,40	0,00	3.604.318,40
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.CB.09.82.B0.D7.85.48.65.01.9B.91.23.AF.63.A6.CF.64.0B.F6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Líquida		R$ 4.727.770,80	R$ 3.060.529,69
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 4.727.770,80	R$ 3.060.529,69
(-) Deducoes		R$ (19.217,67)	R$ (120.717,14)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (12.697,29)	R$ (779,00)
(-) COFINS		R$ (581,84)	R$ (12.002,61)
(-) ICMS		R$ (3.752,09)	R$ (61.663,70)
(-) ICMS SUBS.TRIBUTÁRIA		R$ (2.060,39)	R$ (699,21)
(-) IPI		R$ (0,00)	R$ (42.972,06)
(-) PIS		R$ (126,06)	R$ (2.600,56)
(-) Custos Mercadorias / Serviços Vendidos		R$ (2.856.487,03)	R$ (1.788.749,51)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.856.487,03)	R$ (1.788.749,51)
(-) CMV		R$ (2.856.487,03)	R$ (1.788.749,51)
Lucro Bruto		R$ 1.852.066,10	R$ 1.151.063,04
(-) Despesas (Receitas) Operacionais		R$ (394.015,03)	R$ (310.398,87)
(-) Despesas Administrativas		R$ (354.709,85)	R$ (291.475,90)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (90.110,45)	R$ (67.808,60)
(-) RESSARC.CONV.TRANSPORTES		R$ 1.229,78	R$ 1.276,44
(-) 13º SALÁRIO		R$ (4.532,36)	R$ (3.159,23)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (0,00)	R$ (1.071,93)
(-) AVISO PRÉVIO		R$ (1.125,00)	R$ (1.920,04)
(-) FÉRIAS E ABONOS		R$ (5.400,10)	R$ (6.700,83)
(-) FGTS		R$ (4.420,65)	R$ (3.118,66)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (779,45)	R$ (530,24)
(-) MULTA RESCISÓRIA S/FGTS		R$ (0,00)	R$ (2.385,49)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R$ (20.088,88)	R$ (16.702,50)
(-) SALÁRIOS		R$ (46.405,21)	R$ (33.496,12)
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R$ (8.588,58)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R$ (32.756,15)	R$ (29.842,34)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (31.756,03)	R$ (29.842,34)
MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (1.000,12)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM UTILIDADES		R$ (24.141,63)	R$ (22.350,32)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (8.852,89)	R$ (10.262,48)
(-) SEGUROS		R$ (9.096,76)	R$ (6.662,57)
(-) TELEFONES FIXOS		R$ (6.191,98)	R$ (5.425,27)
(-) DESPESAS COM HONORÁRIOS		R$ (125.767,89)	R$ (133.493,23)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (26.400,00)	R$ (29.088,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA		R$ (96.990,84)	R$ (102.211,03)
(-) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		R$ (2.377,05)	R$ (2.194,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (75.972,63)	R$ (36.586,64)
(-) ASSISTÊNCIA INFORMÁTICA		R$ (7.230,60)	R$ (5.185,52)
(-) CORREIOS		R$ (19.596,54)	R$ (7.380,77)
(-) DESPESAS C/VEÍCULOS		R$ (11.370,87)	R$ (16.550,28)
(-) ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (357,45)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (242,83)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (37.741,84)	R$ (6.487,99)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (381,80)
SERVIÇOS DE COLETAS		R$ (32,78)	R$ 0,00
(-) DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS		R$ (5.961,10)	R$ (1.394,77)
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R$ (5.193,07)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (505,28)	R$ (562,55)
(-) MULTAS		R$ (2,45)	R$ (63,50)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ (260,30)	R$ (768,72)
(-) Despesas com Vendas		R$ (39.305,18)	R$ (18.922,97)
(-) DESPESAS C/PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO		R$ (39.305,18)	R$ (18.922,97)
BRINDES		R$ (805,00)	R$ 0,00
(-) FRETE S/ VENDAS		R$ (32.610,19)	R$ (18.922,97)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (5.889,99)	R$ 0,00
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas		R$ (82.970,40)	R$ 25.225,98
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (94.552,12)	R$ 0,00
PERDAS EVENTUAIS		R$ (94.552,12)	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 11.581,72	R$ 25.225,98
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 11.581,72	R$ 25.225,98
Resultado Operacional Antes Resultado Financeiro		R$ 1.375.080,67	R$ 865.890,15
Receitas Financeiras		R$ 8.938,39	R$ 22.256,59
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 8.938,39	R$ 22.256,59
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 326,82	R$ 0,00
RECEITAS DE APLIC FINANC NAO TRIB		R$ 8.471,89	R$ 20.381,40
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 139,68	R$ 1.875,19
(-) Despesas Financeiras		R$ (9.463,73)	R$ (3.956,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.463,73)	R$ (3.956,61)
(-) DESPESAS C/COBRANÇAS E TARIFAS		R$ (5.094,65)	R$ (3.338,17)
(-) IOF		R$ (0,80)	R$ (13,38)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R$ (306,32)	R$ (132,85)
(-) JUROS PAGOS		R$ (0,01)	R$ (160,92)
(-) TARIFA CIELO		R$ (4.061,95)	R$ (311,29)
(-) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		R$ (121.271,75)	R$ (72.841,51)
(-) Contribuição Social		R$ (50.935,37)	R$ (32.740,07)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (50.935,37)	R$ (32.740,07)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (50.935,37)	R$ (32.740,07)
(-) Impostos de Renda		R$ (70.336,38)	R$ (40.101,44)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (70.336,38)	R$ (40.101,44)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (70.336,38)	R$ (40.101,44)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.253.283,58	R$ 811.348,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.CB.09.82.B0.D7.85.48.65.01.9B.91.23.AF.63.A6.CF.64.0B.F6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BATERIAS DURAN LTDA
CNPJ: 09.637.606/0001-07
NIRE: 43.206.150.305

Notas Explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.
(Valores expressos em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma sociedade empresária limitada, com sede na Av. Dezessete de setembro, 306, em Alvorada, Rio Grande do Sul, constituída em 05 de junho de 2008 e tem por objeto: Comércio de baterias e componentes, óleos e lubrificantes em geral.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, oportunamente decidem por manter a continuidade operacional da empresa, visando otimizar os resultados futuros;

(b) Estoques
Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, com base nos bens existentes no final de cada período de apuração, conforme artigo 295 do Regulamento do Imposto de Renda.

(c) Imobilizado
Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.
Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Não foi reconhecido em 31 de dezembro de 2022 provisão para perda, visto que não há evidência de eventos de perda de valor recuperável.

(d) Direitos e Obrigações
Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos.

(e) Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados trimestralmente com base no Lucro Presumido.

(f) Apuração do resultado
As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

(g) Ativos e passivos contingentes
Conforme as práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes, a empresa não possui expectativas de ganhos ou perdas, desta forma não constitui provisão para contingências.

(h) Ônus reais e garantias sobre os ativos
Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia à terceiros.

(i) Eventos Subsequentes
Não há eventos subseqüentes à data do Balanço a serem citados nesta nota.

3. DISPONIBILIDADES

Compõem as disponibilidades o caixa que está representado pelo saldo dos recursos disponíveis em moeda corrente nacional na data de seu fechamento, pelos valores mantidos em contas correntes junto as instituições financeiras que a empresa possui relacionamento (Banrisul, Santander e Banco do Brasil), e pelos valores mantidos em aplicações financeiras de renda fixa, cujo resgate das operações podem ser feitos imediatamente, atualizadas pelo CDI, estas aplicações estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

DISPONIBILIDADES	2022	2021
CAIXA	**4.224,58**	**1.413,05**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**263.061,61**	**98.828,77**
BANCO BANRISUL	95,20	1,00
BANCO SANTANDER	262.966,41	98.827,77
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	**118.323,19**	**227.880,24**
BANCO BANRISUL/FUNDO DE INVESTIMENTO	157,63	145,85
BANCO BANRISUL/CDB	118.165,56	43.230,28
BANCO BANRISUL/ SUPER - CDB	-	184.504,11
BANCO SANTANDER	-	-
TOTAL	**385.609,38**	**328.122,06**

4. CLIENTES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber da empresa junto aos seus diversos clientes. A contabilização é feita através do débito da conta clientes na emissão das notas fiscais e do crédito no momento dos recebimentos, mantendo assim um saldo devedor a receber de R$ 2.210.938,60 em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 de R$ 2.005.266,35.

5. ADIANTAMENTOS

O saldo desta conta é composto por valores pagos a fornecedores a título de antecipação de compras, totalizado em 31 de dezembro de 2022 R$ 40.000,00 e R$ 117.462,87 em 31 de dezembro de 2021.

6. CARTÕES DE CRÉDITO

Saldo composto pelos valores à receber das vendas realizadas por cartão de crédito nas operadoras Cielo e GetNet, com saldo zerado em 31 de dezembro de 2022 e R$ 6.265,84 em 31 de dezembro de 2021.

7. ESTOQUES

O estoque da empresa é composto de baterias, óleos e lubrificantes para veículos automotores para revenda, avaliados pelo custo médio de aquisição, totalizando ao final do exercício de 2022 o valor de R$ 870.245,14 e em 31 de dezembro de 2021 o valor de R$ 828.362,52.

8. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

O grupo é composto por valores de pagamentos de IPVA e Seguros pagos anualmente com a apropriação mensal, totalizando ao final do exercício de 2022 o valor de R$ 3.485,53 e R$ 0,00 em 31 de dezembro de 2021.

9. IMOBILIZADO

O imobilizado da empresa está composto da seguinte forma:

Imobilizado

Custo do Imobilizado

	Taxa Anual Depreciação	31/12/2020	Aquisições	Baixas	31/12/2021	Aquisições	Baixas	31/12/2022
Benfeitorias	4%	36.023,85	-	-	36.023,85	-	-	36.023,85
Equipamentos de Informática	20%	4.769,05	12.000,00	-	16.769,05	-	-	16.769,05
Máquinas e Equipamentos	10%	72.012,41	-	-	72.012,41	-	-	72.012,41
Moveis e Utensílios	10%	42.841,64	10.000,00	-	52.841,64	-	-	52.841,64
Veículos	20%	292.144,96	-	-	292.144,96	-	-	292.144,96
TOTAL		**447.791,91**	**22.000,00**	-	**469.791,91**	-	-	**469.791,91**

Depreciação e Perda do Valor Recuperável

	31/12/2020	Depreciações	Baixas	31/12/2021	Depreciações	Baixas	31/12/2022
Benfeitorias	(12.729,54)	(3.602,40)	-	(16.331,94)	(3.602,40)	-	(19.934,34)
Equipamentos de Informática	(2.230,13)	(788,23)	-	(3.018,36)	(1.498,81)	-	(4.517,17)
Máquinas e Equipamentos	(35.941,78)	(7.070,52)	-	(43.012,30)	(6.359,38)	-	(49.371,68)
Moveis e Utensílios	(33.864,35)	(4.794,84)	-	(38.659,19)	(2.881,71)	-	(41.540,90)
Veículos	(260.775,19)	(15.500,04)	-	(276.275,23)	(15.500,04)	-	(291.775,27)
TOTAL	**(345.540,99)**	**(31.756,03)**	-	**(377.297,02)**	**(29.842,34)**	-	**(407.139,36)**
VALOR RESIDUAL LÍQUIDO	**102.250,92**			**92.494,89**			**62.652,55**

10. FORNECEDORES

O saldo desta conta corresponde ao valor a pagar da empresa junto aos seus diversos fornecedores de mercadorias. A contabilização é feita através do crédito da conta do fornecedor no momento do registro da nota fiscal de entrada e do débito no momento do pagamento, totalizando o saldo a pagar em 31 de dezembro de 2022 de R$ 16.471,71 e em 31 de dezembro de 2021 o saldo de R$ 5.986,72.

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Este grupo se refere aos valores de tributos a serem pagos decorrentes da folha de pagamento, salários e pro labore, como Fundo de garantia e previdência social, totalizando R$ 1.977,61 em 31 de dezembro de 2022 e R$ 2.837,37 em 31 de dezembro de 2021.

12.OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Grupo composto pelos valores a serem pagos de salários a funcionários e pro labore aos sócios, totalizando R$ 2.391,80 em 31 de dezembro de 2022 e R$ 5.306,55 em 31 de dezembro de 2021.

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Este grupo está composto pelos impostos a recolher incidentes da apuração fiscal da empresa, bem como retenções sobre folha de pagamento e serviços de terceiros tomados, somando R$ 11.527,66 em 31 de dezembro de 2022 em 31 de dezembro de 2021 R$ 33.928,97, conforme demonstração abaixo:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2022	2021
COFINS A RECOLHER	276,49	77,51
ICMS A RECOLHER	-	392,38
ICMS ST	1.473,76	-
IRRF A RECOLHER S/SALARIOS	84,12	52,08
IRRF A RECOLHER S/SERV. PJ	-	85,34
PIS A RECOLHER	59,91	21,30
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.755,70	13.688,75
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	4.877,68	19.347,05
RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR	-	264,56
TOTAL	**11.527,66**	**33.928,97**

14. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa está representado por 30 mil quotas de R$ 1,00 cada no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

BATERIAS DURAN LTDA
CNPJ: 09.637.606/0001-07
NIRE: 43.206.150.305

15. RESERVAS DE LUCROS

A empresa constitui reserva de seus lucros ainda não distribuídos, mantendo nesta conta em 31 de dezembro de 2022 o valor de R$ 3.574.318,40 a disposição da diretoria.

Alvorada, 31 de dezembro de 2022.

Rosenaldo Sebastião Andrade
CPF: 488.160.009-53
Sócio Administrador

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/0-9
Contador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BATERIAS DURAN LTDA.
NIRE	43206150305
CNPJ	09.637.606/0001-07
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ALVORADA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/06/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13884

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BATERIAS DURAN LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13884
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.CB.09.82.B0.D7.85.48.65.01.9B.91.23.AF.63.A6.CF.64.0B.F6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BATERIAS DURAN LTDA
CNPJ 09.637.606/0001-07

ÍNDICES EXERCÍCIO 2021
BATERIAS DURAN

ATIVO TOTAL	3.377.974,53
ATIVO CIRCULANTE	3.285.479,64
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
ATIVO PERMANENTE (INVEST/INTAG/IMOB)	92.494,89
PASSIVO CIRCULANTE	48.059,61
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.329.914,92
RESULTADO LÍQUIDO	1.253.283,58

LIQUIDEZ CORRENTE	68,36	ILC = (AC - DA) / PC
LIQUIDEZ GERAL	68,36	ILG = (AC - DA + ARLP) / (PC + PELP)
GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	0,03	IGI = AP / (PL - DA + REF)
ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO	0,99	IEC = PC / (PL - DA + REF)
ENDIVIDAMENTO GERAL	0,01	IEG = (PC + PELP) / (PL - DA + REF)
SOLVENCIA GERAL	70,29	ISG = AT / (PC + PELP)
RETORNO SOBRE O PATRIMONIO	0,38	(ROE) = LL / PL

EBITDA	1.406.836,70

Alvorada, 08 de Fevereiro de 2024.

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA:23238160044
Assinado de forma digital por CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA:23238160044
Dados: 2024.02.08 01:53:41 -03'00'

ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE
CPF 488.160.009-53
SÓCIO ADMINSTRADOR

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA
CRC RS 043.049/O-9
CONTADOR

BATERIAS DURAN LTDA
CNPJ 09.637.606/0001-07

ÍNDICES EXERCÍCIO 2022
BATERIAS DURAN

ATIVO TOTAL	3.636.687,18
ATIVO CIRCULANTE	3.574.034,63
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
ATIVO PERMANENTE (INVEST/INTAG/IMOB)	62.652,55
PASSIVO CIRCULANTE	32.368,78
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.604.318,40
RESULTADO LÍQUIDO	811.348,62

LIQUIDEZ CORRENTE	110,42	ILC = (AC - DA) / PC
LIQUIDEZ GERAL	110,42	ILG = (AC - DA + ARLP) / (PC + PELP)
GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	0,02	IGI = AP / (PL - DA + REF)
ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO	0,99	IEC = PC / (PL - DA + REF)
ENDIVIDAMENTO GERAL	0,01	IEG = (PC + PELP) / (PL - DA + REF)
SOLVENCIA GERAL	112,35	ISG = AT / (PC + PELP)
RETORNO SOBRE O PATRIMONIO	0,23	(ROE) = LL / PL

EBITDA	932.955,44

Alvorada, 24 de abril de 2023.

ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE
CPF 488.160.009-53
SÓCIO ADMINSTRADOR

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA
CRC RS 043.049/O-9
CONTADOR

	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, de 10-04-96.	J	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
		NÚMERO		FOLHA

ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE – ACF

A	IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL OU CARTA-CONVITE			
CÓDIGO	NOME DO LICITADOR	NÚMERO	MODALID.	DATA

B	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE			
CGC/MF:	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		CNAE 4530-7/01	SE
FIRMA/ RAZÃO SOCIAL: BATERIAS DURAN LTDA		CNJ	CGC/TE	
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) AV. DEZESSETE DE SETEMBRO		NÚMERO 306	CONJ.	CEP 94853-160
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE			TELEFONE 51-3483-7590	
BALANÇO APRESENTADO PERIODO: 2022	DATA DO BALANÇO ANUAL 31/12/2022	N° LIVRO DIÁRIO	N° DO RJC	

C	IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
NOME: CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	CP	N° DO REGISTRO CRC 043.049/O-9	TELEFONE 51-3311-4333	
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) AV. DR. NILO PEÇANHA		NÚMERO 1221	CONJ. 1502	CEP 91330-000

D	IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA	
NOME:		N° DO REGISTRO NO CRC

E	BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO	
CONTAS		Em R$ Mil
1	Ativo Circulante Ajustado (ACA)	R$ 3.574.034,63
2	PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R$ 32.368,78
3	ACA + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 3.574.034,63
4	PC + PASSIVO A LONGO PRAZO	R$ 32.368,78
5	ATIVO PERMANENTE	R$ 62.652,55
6	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	R$ 3.604.318,40
7	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 32.368,78
8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	R$ 3.604.318,40
9	PC + PASSIVO A LONGO PRAZO	R$ 32.368,78
10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	R$ 3.604.318,40
11	DESPESA ANTECIPADA	R$ 0,00
12	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R$ 0,00
13	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R$ 70.000,00
14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 3.604.318,40
15	CONSISTÊNCIA (vide instruções no verso)	R$ 0,00

F	DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE DO LICITANTE				
ÍNDICE		VALOR	NOTA	PESO	NP
1	LIQUIDEZ CORRENTE	110,41	10	0,3	3
2	LIQUIDEZ GERAL	110,41	10	0,2	2
3	GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	0,02	10	0,1	1
4	ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	0,009	9	0,2	1,8
5	ENDIVIDAMENTO GERAL	0,009	9	0,2	1,8
NFR	**NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA = £ NP**				9,6

G	RESULTADO DA ANÁLISE
Índice Satisfatório	

H	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
NOME:		MATRÍCULA

I	DECLARAÇÃO E ASSINATURAS	
LICITANTE	CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA:23238160044 Assinado de forma digital por CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA:23238160044 Dados: 2023.04.24 15:19:54 -03'00'	DECLARAÇÃO E ASSINATURAS
DATA:	DATA: 24/04/2023	DATA:

INSTRUÇOES DE PREENCHIMENTO DO FORMULARIO DE ANALISE CONTABIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTES – ACF

Este formulário deverá ser preenchido, em duas vias e sem rasuras, pelo licitante (quadros de *A* a *F*) e pelo licitador (quadros *G*, *H* e *J*).

QUADRO A – IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL OU DA CARTA-CONVITE

Código: informar o código do órgão licitador, conforme a codificação da Lei Orçamentária anual (solicitar o código ao licitador).
Nome do licitador: informar o nome do órgão ou entidade que está realizando a licitação.
Número: informar o número do instrumento licitatório.
Modalidade: informar o código da modalidade da licitação, conforme segue: 1 – Convite; 2 – Tomada de Preços; 3 – Concorrência.
Data: informar a data de publicação do edital, observando os termos dos §§ 3º e 4º do art. 21, da Lei nº 8.666/93.

QUADRO B – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

CGC/MF: informar o CGC do Ministério da Fazenda.
Atividade principal: informar a descrição da atividade principal.
CNAE: informar o código de classificação da atividade principal, conforme Resolução nº 54, DOU de 26-12-1994, editada pelo IBGE.
SE: informar a letra da seção de atividades econômicas que o licitante estiver enquadrado, nos termos da Res. nº 54, do IBGE. O enquadramento da empresa licitante na seção de atividades terá por base a atividade que gerar maior receita operacional.
Firma/razão social: informar o nome da empresa licitante.
CNJ: informar o código da natureza jurídica, conforme segue: 1 – Soc. Limitada; 2 – Soc. Anônima; 3 – Economia Mista; 4 – Outras.
CGC/TE: informar o número do CGC estadual.
Endereço: informar o endereço completo.
Nome do representante legal: informar o nome completo.
Fone: informar o número do telefone para contatos.
Balanço apresentado: informar o período das demonstrações contábeis que estão sendo submetidas à análise.
Data do Balanço anual: informar a data prevista no contrato ou estatuto social para elaboração das demonstrações contábeis anuais.
Nº do livro diário: informar o número do livro diário onde estão registradas as demonstrações contábeis.
Nº do RJC: informar o nº de registro do livro diário na Junta Comercial ou equivalente.

QUADRO C – IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nome: informar o nome do profissional responsável pelas informações contábeis do licitante.
CP: informar o código da categoria profissional conforme segue: 1 – Contador; 2 – Técnico em Contabilidade.
Nº do registro no CRC: informar o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.
Fone: informar o telefone de contato.
Endereço: informar o endereço comercial completo.

QUADRO D – IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

Nome: informar o nome do auditor, se as demonstrações contábeis tiverem sido auditadas.
Nº do registro no CRC: informar o número completo.

QUADRO E – BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO

"Em R$ Mil": Informar nesta coluna os saldos dos grupos de contas dos campos de 1(um) a 14 (quatorze), observando que o campo 1(um) é igual ao Ativo Circulante menos o valor informado no campo 11 (onze) Despesa Antecipada e o campo da Conta Patrimônio Líquido Ajustado corresponde ao valor informado no campo 14 (quatorze) menos o valor do campo 11 (onze) e mais o valor do campo 12 (doze) Resultados de Exercícios Futuros.

Consistência: este campo indica apenas a consistência das informações, ou seja: a) os valores dos campos 6 (seis), 8 (oito) e 10 (dez) devem ser iguais, bem como os valores dos campos 2 (dois) e 7 (sete); b) o resultado de (3+5+11) - (4+12+14) = zero.

QUADRO F – DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE

Valor: informar nos campos desta coluna, o resultado das seguintes divisões: F1=E1 ÷ E2, F2=E3 ÷ E4, F3=E5 ÷ E6, F4=E7 ÷ E8 e F5=E9 ÷ E10, utilizando somente três casas decimais e desprezando as outras sem qualquer arredondamento (F = índices e E = valores dos campos do quadro "E").
Nota: informar a nota que corresponder ao decil (vide Tabela de Decil) que se enquadrar o valor de cada índice, observando em qual das seções de atividades econômicas o licitante está vinculado.
Peso: informar o coeficiente correspondente ao peso dos índices, conforme TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS, definida no Decreto que institui estas normas.
NP = Nota Ponderada: informar o produto da multiplicação do campo **Nota** pelo campo **Peso**.
NFR: informar o somatório da Nota Ponderada de todos os índices (campos de um a cinco).

REGRAS ESPECIAIS DE FIXAÇÃO DA NOTA DOS ÍNDICES

1) Exceto o Patrimônio Líquido, nenhum grupo de contas poderá apresentar valor negativo e se isso ocorrer o Balanço não será aceito.
2) No cálculo dos índices de liquidez, quando ocorrer a expressão (X/0) ou (0/X), a nota do índice será igual a dez ou zero respectivamente.
3) No cálculo dos índices de endividamento e de imobilização, quando ocorrer a expressão (X/0) ou (0/X), a nota do índice será igual a zero ou dez respectivamente. Entretanto, quando o denominador, que é o Patrimônio Líquido Ajustado, for negativo, a nota do índice será sempre zero.
4) X = qualquer valor positivo.
5) As expressões (X/0) ou (0/X) simbolizam os elementos das fórmulas definidas no Anexo I.

QUADRO G – RESULTADO DA ANÁLISE

O LICITADOR, após conferir os dados deste formulário em confrontação com as demonstrações contábeis, deverá anotar por extenso no espaço do Quadro "G" o resultado da ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DO LICITANTE, HABILITADO OU INABILITADO, obedecendo ao critério de julgamento definido no Decreto que institui estas normas.

QUADRO H – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Nome: informar o nome do servidor, designado pelo licitador para examinar os dados deste formulário e determinar o resultado final da análise.
Matrícula: informar o número da matrícula do servidor.

QUADRO I – DECLARAÇÃO E ASSINATURAS

Assinam o formulário: o representante legal da empresa licitante, o contador ou técnico em contabilidade e o servidor público.

QUADRO J – IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Informar o número do processo, que deu origem à licitação, bem como o número da folha na seqüência deste.

DESTINAÇÃO DO FORMULÁRIO

Primeira via: integrar ao processo que deu origem à licitação.
Segunda via: remeter à Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE.

BATERIAS DURAN LTDA..
CNPJ Nº 09.637.606/0001-07
NIRE: 43.206.150.305

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE	**2.209.882,39**	**3.174.034,63**
CAIXA	103.215,99	4.224,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO	111.700,81	263.061,61
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	167.457,78	118.323,19
CLIENTES	1.258.218,75	1.810.938,60
IMPOSTOS A RECUPERAR	45.295,66	63.755,98
ADIANTAMENTOS	-	40.000,00
ESTOQUES	523.993,40	870.245,14
DESPESAS DIFERIDAS	-	3.485,53
NÃO-CIRCULANTE	**53.603,34**	**62.652,55**
IMOBILIZADO LÍQUIDO	53.603,34	62.652,55
TOTAL DO ATIVO	**2.263.485,73**	**3.236.687,18**

Alvorada, 31 de dezembro de 2023.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 14/03/2024, conforme recibo nº 94.BC.7A.FE.D4.63.BC.1F.5C.C1.94.72.90.AB.1E.79.7F.D3-3

Rosenaldo Sebastião Andrade
CPF: 488.160.009-53
Sócio Administrador

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador

BATERIAS DURAN LTDA..
CNPJ Nº 09.637.606/0001-07
NIRE: 43.206.150.305

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE	**85.571,49**	**32.368,78**
FORNECEDORES	68.434,35	16.471,71
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	2.243,25	1.977,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	4.931,14	2.391,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	9.962,75	11.527,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.177.914,24**	**3.204.318,40**
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
RESERVAS DE LUCROS	2.147.914,24	3.174.318,40
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.263.485,73**	**3.236.687,18**

Alvorada, 31 de dezembro de 2023.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 14/03/2024, conforme recibo nº 94.BC.7A.FE.D4.63.BC.1F.5C.C1.94.72.90.AB.1E.79.7F.D3-3

Rosenaldo Sebastião Andrade
CPF: 488.160.009-53
Sócio Administrador

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador

BATERIAS DURAN LTDA..
CNPJ Nº 09.637.606/0001-07
NIRE: 43.206.150.305

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**1.424.868,98**	**3.060.529,69**
VENDAS DE MERCADORIAS	1.424.868,98	3.060.529,69
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(17.785,75)**	**(120.717,14)**
VENDAS CANCELADAS	(249,00)	(779,00)
IMPOSTOS S/VENDAS OU SERVIÇOS	(17.536,75)	(119.938,14)
RECEITA LIQUÍDA OPERACIONAL	**1.407.083,23**	**2.939.812,55**
CUSTO DAS VENDAS OU SERVIÇOS	**(930.081,57)**	**(1.788.749,51)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(930.081,57)	(1.788.749,51)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**477.001,66**	**1.151.063,04**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(411.646,41)**	**(266.872,91)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(244.382,72)	(291.475,90)
DESPESAS C/VENDAS	(206.437,93)	(18.922,97)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	15.404,47	18.299,98
OUTRAS RECEITAS E DESP OPERACIONAIS	23.769,77	25.225,98
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**65.355,25**	**884.190,13**
IMPOSTO DE RENDA	(17.798,18)	(40.101,44)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(15.788,85)	(32.740,07)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**31.768,22**	**811.348,62**

Alvorada, 31 de dezembro de 2023.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 14/03/2024, conforme recibo nº 94.BC.7A.FE.D4.63.BC.1F.5C.C1.94.72.90.AB.1E.79.7F.D3-3

Rosenaldo Sebastião Andrade
CPF: 488.160.009-53
Sócio Administrador

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador

BATERIAS DURAN LTDA..
CNPJ Nº 09.637.606/0001-07
NIRE: 43.206.150.305

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Histórico	**Capital Social**	**Reservas de Lucros**	**Lucros Acumulados**	**Total**
Saldo em 31/12/2021	30.000,00	3.299.914,92	0,00	3.329.914,92
Reversão de Reservas	0,00	(125.596,52)	125.596,52	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	811.348,62	811.348,62
Lucros/Dividendos Distribuídos	0,00	0,00	(936.945,14)	(936.945,14)
Saldo em 31/12/2022	30.000,00	3.174.318,40	0,00	3.204.318,40
Reversão de Reservas	0,00	(1.026.404,16)	1.026.404,16	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	31.768,22	31.768,22
Lucros/Dividendos Distribuídos	0,00	0,00	(1.147.000,00)	(1.147.000,00)
Retificações de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	88.827,62	88.827,62
Saldo em 31/12/2023	30.000,00	2.147.914,24	0,00	2.177.914,24

Alvorada, 31 de dezembro de 2023.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 14/03/2024, conforme recibo nº 94.BC.7A.FE.D4.63.BC.1F.5C.C1.94.72.90.AB.1E.79.7F.D3-3

Rosenaldo Sebastião Andrade
CPF: 488.160.009-53
Sócio Administrador

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador

BATERIAS DURAN LTDA..
CNPJ Nº 09.637.606/0001-07
NIRE: 43.206.150.305

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	31.768,22	811.348,62
Depreciação e amortização	14.049,21	29.842,34
Ajustes devedores de exercícios anteriores	(30.674,16)	0,00
Ajustes credores de exercícios anteriores	119.501,78	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	552.719,85	200.593,59
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	18.460,32	(63.755,98)
(Aumento) Redução em adiantamentos	40.000,00	77.462,87
(Aumento) Redução em estoques	346.251,74	(41.882,62)
(Aumento) Redução em despesas diferidas	3.485,53	(3.485,53)
Aumento (Redução) em fornecedores	51.962,64	10.484,99
Aumento (Redução) em obrigações sociais	265,64	(859,76)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	2.539,34	(2.914,75)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(1.564,91)	(22.401,31)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.148.765,20	994.432,46
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(5.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5.000,00)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.147.000,00)	(936.945,14)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.147.000,00)	(936.945,14)
Redução nas Disponibilidades	(3.234,80)	57.487,32
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	385.609,38	328.122,06
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	382.374,58	385.609,38

Alvorada, 31 de dezembro de 2023.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 14/03/2024, conforme recibo nº 94.BC.7A.FE.D4.63.BC.1F.5C.C1.94.72.90.AB.1E.79.7F.D3-3

Rosenaldo Sebastião Andrade
CPF: 488.160.009-53
Sócio Administrador

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador

BATERIAS DURAN LTDA..
CNPJ Nº 09.637.606/0001-07
NIRE: 43.206.150.305

Notas Explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.
(Valores expressos em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma sociedade empresária limitada, com sede na Av. Dezessete de setembro, 306, em Alvorada, Rio Grande do Sul, constituída em 05 de junho de 2008 e tem por objeto: Comércio de baterias e componentes, óleos e lubrificantes em geral.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, oportunamente decidem por manter a continuidade operacional da empresa, visando otimizar os resultados futuros;

(b) Estoques
Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, com base nos bens existentes no final de cada período de apuração, conforme artigo 295 do Regulamento do Imposto de Renda.

(c) Imobilizado
Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.
Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Não foi reconhecido em 31 de dezembro de 2023 provisão para perda, visto que não há evidência de eventos de perda de valor recuperável.

(d) Direitos e Obrigações
Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos.

(e) Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados trimestralmente com base no Lucro Presumido.

(f) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

(g) Ativos e passivos contingentes
Conforme as práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes, a empresa não possui expectativas de ganhos ou perdas, desta forma não constitui provisão para contingências.

(h) Ônus reais e garantias sobre os ativos
Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia à terceiros.

(i) Eventos Subsequentes
Não há eventos subseqüentes à data do Balanço a serem citados nesta nota.

3. DISPONIBILIDADES

Compõem as disponibilidades o caixa que está representado pelo saldo dos recursos disponíveis em moeda corrente nacional na data de seu fechamento, pelos valores mantidos em contas correntes junto as instituições financeiras que a empresa possui relacionamento (Banrisul, Santander e Banco do Brasil), e pelos valores mantidos em aplicações financeiras de renda fixa, cujo resgate das operações podem ser feitos imediatamente, atualizadas pelo CDI, estas aplicações estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

DISPONIBILIDADES	2023	2022
CAIXA	**103.215,99**	**4.224,58**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**111.700,81**	**263.061,61**
BANCO BANRISUL	81.675,39	95,20
BANCO SANTANDER	30.025,42	262.966,41
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	**167.357,78**	**118.323,19**
BANCO BANRISUL/FUNDO DE INVESTIMENTO	70,80	157,63
BANCO BANRISUL/CDB	2.146,13	118.165,56
BANCO BANRISUL/ SUPER - CDB	165.140,85	-
BANCO SANTANDER	-	-
TOTAL	**382.274,58**	**385.609,38**

4. CLIENTES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber da empresa junto aos seus diversos clientes. A contabilização é feita através do débito da conta clientes na emissão das notas fiscais e do crédito no momento dos recebimentos, mantendo assim um saldo devedor a receber de R$ 1.258.218,75 em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 de R$ 1.810.938,60.

5. ADIANTAMENTOS

O saldo desta conta é composto por valores pagos a fornecedores a título de antecipação de compras, saldo zero em 31 de dezembro de 2023 e R$ 40.000,00 em 31 de dezembro de 2022.

6. ESTOQUES

O estoque da empresa é composto de baterias, óleos e lubrificantes para veículos automotores para revenda, avaliados pelo custo médio de aquisição, totalizando ao final do exercício de 2023 o valor de R$ 523.993,40 e em 31 de dezembro de 2022 o valor de R$ 870.245,14.

7. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

O grupo é composto por valores de pagamentos de IPVA e Seguros pagos anualmente com a apropriação mensal, saldo zero ao final do exercício de 2023 e o valor de R$ 3.485,53 em 31 de dezembro de 2022.

8. IMOBILIZADO

O imobilizado da empresa está composto da seguinte forma:

Imobilizado

Custo do Imobilizado

	Taxa Anual Depreciação	31/12/2021	Aquisições	Baixas	31/12/2022	Aquisições	Baixas	31/12/2022
Benfeitorias	4%	36.023,85	-	-	36.023,85	-	-	36.023,85
Equipamentos de Informática	20%	16.769,05	-	-	16.769,05	5.000,00	-	21.769,05
Máquinas e Equipamentos	10%	72.012,41	-	-	72.012,41	-	-	72.012,41
Moveis e Utensílios	10%	52.841,64	-	-	52.841,64	-	-	52.841,64
Veículos	20%	292.144,96	-	-	292.144,96	-	-	292.144,96
TOTAL		**469.791,91**	-	-	**469.791,91**	**5.000,00**	-	**474.791,91**

Depreciação e Perda do Valor Recuperável

	31/12/2021	Depreciações	Baixas	31/12/2022	Depreciações	Baixas	31/12/2022
Benfeitorias	(16.331,94)	(3.602,40)	-	(19.934,34)	(3.602,40)	-	(23.536,74)
Equipamentos de Informática	(3.018,36)	(1.498,81)	-	(4.517,17)	(1.659,68)	-	(6.176,85)
Máquinas e Equipamentos	(43.012,30)	(6.359,38)	-	(49.371,68)	(5.959,90)	-	(55.331,58)
Moveis e Utensílios	(38.659,19)	(2.881,71)	-	(41.540,90)	(2.457,54)	-	(43.998,44)
Veículos	(276.275,23)	(15.500,04)	-	(291.775,27)	(369,69)	-	(292.144,96)
TOTAL	**(377.297,02)**	**(29.842,34)**	-	**(407.139,36)**	**(14.049,21)**	-	**(421.188,57)**
VALOR RESIDUAL LÍQUIDO	**92.494,89**			**62.652,55**			**53.603,34**

9. FORNECEDORES

O saldo desta conta corresponde ao valor a pagar da empresa junto aos seus diversos fornecedores de mercadorias. A contabilização é feita através do crédito da conta do fornecedor no momento do registro da nota fiscal de entrada e do débito no momento do pagamento, totalizando o saldo a pagar em 31 de dezembro de 2023 de R$ 68.434,35 e em 31 de dezembro de 2022 o saldo de R$ 16.471,71.

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Este grupo se refere aos valores de tributos a serem pagos decorrentes da folha de pagamento, salários e pro labore, como Fundo de garantia e previdência social, totalizando R$ 2.243,25 em 31 de dezembro de 2023 e R$ 1.977,61 em 31 de dezembro de 2022.

12.OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Grupo composto pelos valores a serem pagos de salários a funcionários e pro labore aos sócios, totalizando R$ 4.931,14 em 31 de dezembro de 2023 e R$ 2.391,80 em 31 de dezembro de 2022.

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Este grupo está composto pelos impostos a recolher incidentes da apuração fiscal da empresa, bem como retenções sobre folha de pagamento e serviços de terceiros tomados, somando R$ 9.962,75 em 31 de dezembro de 2023 em 31 de dezembro de 2022 R$ 11.527,66, conforme demonstração abaixo:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2023	2022
COFINS A RECOLHER	199,90	276,49
ICMS A RECOLHER	-	-
ICMS ST	2.204,56	1.473,76
IRRF A RECOLHER S/SALARIOS	-	84,12
IRRF A RECOLHER S/SERV. PJ	-	-
PIS A RECOLHER	43,31	59,91
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.707,85	4.755,70
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	3.807,13	4.877,68
RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR	-	-
TOTAL	**9.962,75**	**11.527,66**

14. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa está representado por 30 mil quotas de R$ 1,00 cada no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

15. RESERVAS DE LUCROS

A empresa constitui reserva de seus lucros ainda não distribuídos, mantendo nesta conta em 31 de dezembro de 2023 o valor de R$ 2.147.914,24 a disposição da diretoria.

Alvorada, 31 de dezembro de 2023.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 14/03/2024, conforme recibo nº 94.BC.7A.FE.D4.63.BC.1F.5C.C1.94.72.90.AB.1E.79.7F.D3-3

Rosenaldo Sebastião Andrade
CPF: 488.160.009-53
Sócio Administrador

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador

BATERIAS DURAN LTDA
CNPJ 09.637.606/0001-07

ÍNDICES EXERCÍCIO 2023

ATIVO TOTAL	2.263.485,73
ATIVO CIRCULANTE	2.209.882,39
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
ATIVO PERMANENTE (INVEST/INTAG/IMOB)	53.603,34
PASSIVO CIRCULANTE	85.571,49
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.146.146,02
RESULTADO LÍQUIDO	31.768,22

LIQUIDEZ CORRENTE	25,82	ILC = (AC - DA) / PC
LIQUIDEZ GERAL	25,82	ILG = (AC - DA + ARLP) / (PC + PELP)
GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	0,02	IGI = AP / (PL - DA + REF)
ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO	1,03	IEC = PC / (PL - DA + REF)
ENDIVIDAMENTO GERAL	0,04	IEG = (PC + PELP) / (PL - DA + REF)
SOLVENCIA GERAL	26,45	ISG = AT / (PC + PELP)
RETORNO SOBRE O PATRIMONIO	0,01	(ROE) = LL / PL

EBITDA	932.955,44

Alvorada, 17 de maio de 2024.

ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE
CPF 488.160.009-53
SÓCIO ADMINSTRADOR

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA
CRC RS 043.049/O-9
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.203.485,73	R$ 1.187.378,69
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.149.882,39	R$ 1.146.954,63
DISPONÍVEL		R$ 322.374,58	R$ 513.097,19
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS		R$ 322.374,58	R$ 513.097,19
CAIXA		R$ 43.215,99	R$ 2.167,45
CAIXA		R$ 43.215,99	R$ 2.167,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 111.700,81	R$ 49.444,38
BANCO BANRISUL S/A		R$ 81.675,39	R$ 3.525,62
BANCO SANTANDER		R$ 30.025,42	R$ 45.918,76
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R$ 167.457,78	R$ 461.485,36
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 278.425,48
BANRISUL S/A - (FUNDO INVESTIMENTO)		R$ 170,80	R$ 41,63
BANRISUL S/A (CDB)		R$ 2.146,13	R$ 0,00
BANRISUL S/A SUPER (CDB)		R$ 165.140,85	R$ 183.018,25
CRÉDITOS		R$ 1.303.514,41	R$ 220.309,41
CLIENTES		R$ 1.258.218,75	R$ 215.786,86
CLIENTES		R$ 1.258.218,75	R$ 215.786,86
3 BATALHAO LOGISTICO		R$ 0,00	R$ 2.065,00
48.775.849 ARTHUR HUDSON OLIVEIRA GONZALEZ		R$ 0,00	R$ 0,00
ACESSORIOS SAO CRISTOVAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMEIDA COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO GILBERTO GONSALVES DA SILVA		R$ 3.377,42	R$ 0,00
AUTO PECAS 17 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA		R$ 0,00	R$ 519,00
AUTO VIACAO NAVEGANTES LTDA		R$ 9.673,00	R$ 0,00
AUTO VIACAO PRESIDENTE VARGAS LTDA		R$ 2.096,00	R$ 0,00
BATERIAS BARUFI LTDA		R$ 4.508,18	R$ 6.219,55
BATERIAS E ACESS INGRET E ANDRADE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERIAS E ACESSORIOS SAO MARCOS LTDA		R$ 0,00	R$ 22.855,94
BATERIAS PIONEIRO IND LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERIAS REAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERIAS RM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP		R$ 3.736,00	R$ 0,00
BUDEL TRANSPORTES LTDA		R$ 2.799,98	R$ 15.383,30
CABRAL E P CABRAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARVELOX AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CEREALISTA OLIVEIRA LTDA		R$ 2.154,00	R$ 0,00
CHARLES JOSE SANTOS DA SILVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 1.010.599,74	R$ 0,00
CODECA CIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL		R$ 0,00	R$ 9.906,20
COMERCIAL DE ALIMENTOS B M J LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTI PALMEIRA LTDA		R$ 617,00	R$ 1.137,00
COMP RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN		R$ 354,19	R$ 0,00
COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERACAO CRM		R$ 7.200,00	R$ 5.270,00
DALLON METAIS E DERIVADOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DEIVIS NILSON KICH ANDRADE EIRELI		R$ 1.489,33	R$ 0,00
DEP AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM 8SR		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO MARINHO CANTO		R$ 0,00	R$ 0,00
DOBIL ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DORIVAL ANTONIO DAMASCENO DE LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
DOUGLAS AZEVEDO COMERCIO E SERVICOS DE PECAS E ACESSORIOS AU		R$ 0,00	R$ 0,00
EDMILSON ANTONIO ANDRADE		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA GAUCHA DE RODOVIAS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO FREDERES S/A VIAGENS E TURISMO		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO TAVARES DA ROCHA & CIA LTDA		R$ 490,00	R$ 0,00
GILHERME HERBER GUNCHOROWSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
HL BATERIAS COMERCIO E REPARACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.996,00
INGOLF TOMASCHEWSKI-VEICULOS		R$ 0,00	R$ 341,16
ITU BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME		R$ 31.896,41	R$ 61.095,21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J L CASARIN COMERCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
JA MULTIMARCAS LTDA ME		R$ 1.070,00	R$ 0,00
JARBAS DA SILVA MARQUES 01385191023		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAREZ BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOVANI CAMARGO VIANA		R$ 0,00	R$ 0,00
JP & DURAN CENTER OIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KLEITON RODRIGUES ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LJB PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LOURDES VIANA KLEIN		R$ 0,00	R$ 8.930,52
LUCIANE ADELINA MENEGHEL CERIOLI		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
M DE M CARDOSO ACESSORIOS EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAIVER NEVES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATEUS GABRIEL DOS SANTOS 11524344974		R$ 2.304,75	R$ 2.304,75
MAX RHEINHEIMER CARDOSO		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXXILOC COM E LOCACOES DE EQUIP LTDA		R$ 684,70	R$ 0,00
MECANICA KELLER LTDA		R$ 1.449,32	R$ 0,00
MIGUEL DE FREITAS PINTO		R$ 0,00	R$ 0,00
MOTORES ELETRICOS E ASSISTENCIA TECNICA VERSATRONIC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MRS BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEGRETE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		R$ 15.389,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL BICACO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ERECHIM		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FARROUPILHA		R$ 0,00	R$ 2.511,00
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BORJA		R$ 13.123,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERIO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TAQUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE URUGUAIANA		R$ 279,99	R$ 1.479,99
OVIDIO PATRICK ANDRADE RIBEIRO		R$ 38.444,17	R$ 27.312,88
PABLO USZAK DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO CEZAR PEREIRA SOARES 93862903087		R$ 2.753,03	R$ 0,00
PEDRO ADAIR DA ROCHA 01559645008		R$ 2.615,47	R$ 2.615,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL		R$ 0,00	R$ 0,00
RAUBER BATERIAS LTDA		R$ 53.210,79	R$ 26.105,62
REQUIPEL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO LEAL DAUDT		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBSON GOMES SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO GUIMARAES FONSECA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSEMERI SANTOS AZEVEDO		R$ 6.440,55	R$ 2.267,86
S T CHAVES		R$ 0,00	R$ 3.078,59
SADI RODRIGUES BLUMBERG		R$ 0,00	R$ 3.862,50
SELSO DA SILVA & CIA LTDA		R$ 25.137,41	R$ 499,00
SIDNEI RICARDO NUNES BARBOZA BIESIAK		R$ 3.030,32	R$ 3.030,32
SOUL SOC DE ONIBUS UNIAO LTDA		R$ 10.198,00	R$ 0,00
SPEED BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STROKE POWER COMPONENTES ELETROELET.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUL FRUTAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 479,00	R$ 0,00
TAIANA GRASSI ARENHART ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPA RODARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTES GARBERG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTES SPOLIER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALENCIA AUTO CENTRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VANDELSON DE OLIVEIRA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VIACAO ALTO PETROPOLIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VILMAR BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VINIS CAR AUTOPECAS LTDA		R$ 618,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VITOR DA SILVA PEIXOTO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 45.295,66	R$ 4.522,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 45.295,66	R$ 4.522,55
CRF A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 298,62
ICMS A RECUPERAR		R$ 44.355,45	R$ 4.127,61
IPI A RECUPERAR		R$ 545,27	R$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 96,32
IRRF A RECUPERAR		R$ 394,94	R$ 0,00
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RETENÇÕES ART.31 LEI 10.833 / LEI KANDIR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF S/ NFS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS 13.SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 523.993,40	R$ 413.548,03
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 523.993,40	R$ 413.548,03
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 523.993,40	R$ 413.548,03
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 523.993,40	R$ 413.548,03
DESPESAS DIFERIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IPVA A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 53.603,34	R$ 40.424,06
IMOBILIZADO		R$ 53.603,34	R$ 40.424,06
IMOBILIZADO		R$ 53.603,34	R$ 40.424,06
BENS IMÓVEIS		R$ 36.023,85	R$ 36.023,85
BENFEITORIAS		R$ 36.023,85	R$ 36.023,85
BENS MÓVEIS		R$ 438.768,06	R$ 438.768,06
EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA		R$ 21.769,05	R$ 21.769,05
MÁQUINAS-APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ 72.012,41	R$ 72.012,41
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 52.841,64	R$ 52.841,64
VEÍCULOS		R$ 292.144,96	R$ 292.144,96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (421.188,57)	R$ (434.367,85)
(-) DEPR. BENFEITORIAS		R$ (23.536,74)	R$ (27.139,14)
(-) DEPR. EQUIP. INFORMÁTICA		R$ (6.176,85)	R$ (8.175,45)
(-) DEPR. MÁQ. APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ (55.331,58)	R$ (60.581,70)
(-) DEPR. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (43.998,44)	R$ (46.326,60)
(-) DEPR. VEÍCULOS		R$ (292.144,96)	R$ (292.144,96)
PASSIVO		R$ 2.203.485,73	R$ 1.187.378,69
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 85.571,49	R$ 81.985,07
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 85.571,49	R$ 81.985,07
FORNECEDORES		R$ 68.434,35	R$ 57.729,79
FORNECEDORES		R$ 68.434,35	R$ 57.729,79
49.307.305 ALINE FERNANDES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
59102 - GUANDONG BOSHUN BELTING CO.,LTD.		R$ 3.980,96	R$ 0,00
ANDERSON SANTANA FONSECA COMERCIO DE METAIS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTOLIGHT IND E COM DE ADESIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERIAS MARTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERIAS PIONEIRO IND LTDA		R$ 0,00	R$ 14.055,60
BATERIAS PIONEIROS DISTR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERIAS REAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERIAS REAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BEL LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 532,80	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 29,92
CG PROFISSIONAIS EM RH S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECOTRAFO INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSFORMADORES ELETRICOS L		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPANSÃO COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R$ 174,18	R$ 184,02
G MIDIA PUBLICIDADE E COMUNICACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GR MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 350,63
INBRACELL IND BRASIL DE ACUMULADORES ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ITU BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME		R$ 623,25	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JEM SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JUPITER BATERIAS E COMPONENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 33.898,16
LJB PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MIRIELI DOS REIS AGUIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIRIELI DOS REIS AGUIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RODMASTER COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODMASTER COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R$ 1.694,06	R$ 1.461,46
STROKE POWER COMPONENTES ELETROELET.LTDA		R$ 61.429,10	R$ 0,00
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - JVE		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - POA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - SPO		R$ 0,00	R$ 0,00
TUDOR SUL BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.750,00
OBRIG.SOCIAIS-TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS		R$ 17.137,14	R$ 24.255,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R$ 348,60	R$ 368,26
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 348,60	R$ 368,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 4.931,14	R$ 5.242,93
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 2.349,60	R$ 2.513,36
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 2.581,54	R$ 2.729,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		R$ 11.857,40	R$ 18.644,09
COFINS A RECOLHER		R$ 199,90	R$ 968,64
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS ST A RECOLHER		R$ 2.204,56	R$ 2.204,56
IPI A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.429,75
PIS A RECOLHER		R$ 43,31	R$ 209,87
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 3.707,85	R$ 4.975,99
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 3.807,13	R$ 4.846,97
TRANSITÓRIA - IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 1.894,65	R$ 2.008,31
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.117.914,24	R$ 1.105.393,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.087.914,24	R$ 1.075.393,62
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.087.914,24	R$ 1.075.393,62
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.087.914,24	R$ 1.075.393,62
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.087.914,24	R$ 1.075.393,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DISTRIB. PAULA LISLANE ANDRADE		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DISTRIB. ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024		2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do período	314.557,27		31.768,22
Depreciação e amortização	13.179,28		14.049,21
Ajustes devedores de exercícios anteriores	0,00		(30.674,16)
Ajustes credores de exercícios anteriores	0,00		119.501,78
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	1.042.431,89	552.719,85	
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	40.773,11		18.460,32
(Aumento) Redução em adiantamentos	0,00		40.000,00
(Aumento) Redução em estoques	110.445,37		346.251,74
(Aumento) Redução em despesas diferidas	0,00		3.485,53
Aumento (Redução) em fornecedores	(10.704,56)		51.962,64
Aumento (Redução) em obrigações sociais	133,32		265,64
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	311,79		2.539,34
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	6.673,03		(1.564,91)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.517.800,50		1.148.765,20
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Compras de imobilizado	0,00		(5.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00		(5.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.327.077,89)		(1.207.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.327.077,89)		(1.207.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	190.722,61		(63.234,80)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	322.374,58		385.609,38
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	513.097,19		322.374,58

ROSENALDO SEBASTIÃO ANDRADE
Sócio Administrador
CPF: 488.160.009-53

RAMIRO BECKER DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-101360/O-1
CPF: 032.988.050-09

Sistema licenciado para CG CONTADORES ASSOCIADOS S/S

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	09.637.606/0001-07	Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	30.000,00	2.087.914,24	0,00	2.117.914,24
Reversão de Reservas		(-)1.012.520,62	1.012.520,62	0,00
Resultado do Exercício			314.557,27	314.557,27
Lucros/Dividendos Distribuídos			(-)1.327.077,89	(-)1.327.077,89
Saldo Final em 31.12.2024	30.000,00	1.075.393,62	0,00	1.105.393,62
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Líquida		R$ 1.424.868,98	R$ 2.209.710,49
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.424.868,98	R$ 2.209.710,49
(-) Deducoes		R$ (17.785,75)	R$ (89.457,96)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (249,00)	R$ (13.688,50)
(-) COFINS S/ DEV. VENDA		R$ 0,00	R$ 53,28
(-) PIS S/ DEV. VENDA		R$ 0,00	R$ 245,93
(-) COFINS		R$ (1.606,79)	R$ (4.409,46)
(-) ICMS		R$ (9.658,84)	R$ (58.366,02)
(-) ICMS SUBS.TRIBUTÁRIA		R$ (730,80)	R$ (382,35)
(-) IPI		R$ (5.192,18)	R$ (11.955,45)
(-) PIS		R$ (348,14)	R$ (955,39)
(-) Custos Mercadorias / Serviços Vendidos		R$ (930.081,57)	R$ (1.332.438,75)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (930.081,57)	R$ (1.332.438,75)
(-) CMV		R$ (930.081,57)	R$ (1.246.960,63)
(-) ICMS S/COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (85.478,12)
Lucro Bruto		R$ 477.001,66	R$ 787.813,78
(-) Despesas (Receitas) Operacionais		R$ (450.820,65)	R$ (553.696,71)
(-) Despesas Administrativas		R$ (244.382,72)	R$ (211.596,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (58.372,78)	R$ (62.504,12)
(-) RESSARC.CONV.TRANSPORTES		R$ 777,96	R$ 1.353,60
(-) 13º SALÁRIO		R$ (2.905,04)	R$ (3.068,99)
(-) AVISO PRÉVIO		R$ (336,00)	R$ (704,00)
(-) FÉRIAS E ABONOS		R$ (3.834,98)	R$ (8.153,90)
(-) FGTS		R$ (3.061,37)	R$ (3.345,71)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R$ (16.562,68)	R$ (17.985,46)
(-) SALÁRIOS		R$ (32.450,67)	R$ (30.599,66)
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R$ (19.517,21)	R$ (13.600,77)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (14.049,21)	R$ (13.179,28)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (5.468,00)	R$ (421,49)
(-) DESPESAS COM UTILIDADES		R$ (19.465,61)	R$ (17.218,73)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (8.048,46)	R$ (8.191,04)
(-) SEGUROS		R$ (6.767,59)	R$ (6.307,69)
(-) TELEFONES FIXOS		R$ (4.649,56)	R$ (2.720,00)
(-) DESPESAS COM HONORÁRIOS		R$ (128.900,84)	R$ (92.715,28)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (31.536,00)	R$ (33.888,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA		R$ (96.816,29)	R$ (58.827,28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		R$ (548,55)	R$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (9.492,11)	R$ (17.511,79)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (4.280,00)
CONDUÇÃO E TRANSPORTES		R$ (278,50)	R$ 0,00
CORREIOS		R$ (150,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS C/VEÍCULOS		R$ (7.317,70)	R$ (12.607,80)
(-) ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (590,00)
LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (34,47)	R$ 0,00
LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (685,13)	R$ 0,00
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE INFORMÁTICA		R$ (0,00)	R$ (33,99)
MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO		R$ (1.026,31)	R$ 0,00
(-) DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS		R$ (8.634,17)	R$ (8.045,42)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (608,95)	R$ 0,00
(-) IPVA		R$ (3.176,30)	R$ (4.617,48)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (397,54)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ (4.848,92)	R$ (3.030,40)
(-) Despesas com Vendas		R$ (206.437,93)	R$ (342.100,60)
(-) DESPESAS C/PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO		R$ (206.437,93)	R$ (342.100,60)
(-) FRETE S/ VENDAS		R$ (6.311,56)	R$ (8.597,42)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (190.657,48)
(-) SUCATAS E BATERIAS		R$ (200.126,37)	R$ (142.845,70)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas		R$ 23.769,77	R$ 99.623,41
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (4.345,09)
(-) PERDAS EVENTUAIS		R$ (0,00)	R$ (4.345,09)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 23.769,77	R$ 103.968,50
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 23.769,77	R$ 17.102,50
VENDA DE SUCATAS		R$ 0,00	R$ 86.866,00
Resultado Operacional Antes Resultado Financeiro		R$ 49.950,78	R$ 333.740,48
Receitas Financeiras		R$ 19.147,12	R$ 36.023,79
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 19.147,12	R$ 36.023,79
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 1,82
JUROS AUFERIDOS		R$ 35,55	R$ 266,28
RECEITAS DE APLIC FINANC NAO TRIB		R$ 14.046,80	R$ 29.842,50
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 5.064,77	R$ 5.913,19

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Financeiras		R$ (3.742,65)	R$ (3.926,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.742,65)	R$ (3.926,77)
(-) DESPESAS C/COBRANÇAS E TARIFAS		R$ (3.553,91)	R$ (3.737,18)
(-) IOF		R$ (11,92)	R$ (159,76)
(-) JUROS PAGOS		R$ (176,82)	R$ (29,83)
(-) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		R$ (33.587,03)	R$ (51.280,23)
(-) Contribuição Social		R$ (15.788,85)	R$ (24.144,23)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (15.788,85)	R$ (24.144,23)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (15.788,85)	R$ (24.144,23)
(-) Impostos de Renda		R$ (17.798,18)	R$ (27.136,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (17.798,18)	R$ (27.136,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (17.798,18)	R$ (27.136,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 31.768,22	R$ 314.557,27

BATERIAS DURAN LTDA
CNPJ: 09.637.606/0001-07
NIRE: 43.206.150.305

Notas Explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.
(Valores expressos em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma sociedade empresária limitada, com sede na Av. Dezessete de setembro, 306, em Alvorada, Rio Grande do Sul, constituída em 05 de junho de 2008 e tem por objeto: Comércio de baterias e componentes, óleos e lubrificantes em geral.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, oportunamente decidem por manter a continuidade operacional da empresa, visando otimizar os resultados futuros;

(b) Estoques
Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, com base nos bens existentes no final de cada período de apuração, conforme artigo 295 do Regulamento do Imposto de Renda.

(c) Imobilizado
Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.
Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Não foi reconhecido em 31 de dezembro de 2024 provisão para perda, visto que não há evidência de eventos de perda de valor recuperável.

(d) Direitos e Obrigações
Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos.

(e) Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados trimestralmente com base no Lucro Presumido.

(f) Apuração do resultado
As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

(g) Ativos e passivos contingentes
Conforme as práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes, a empresa não possui expectativas de ganhos ou perdas, desta forma não constitui provisão para contingências.

(h) Ônus reais e garantias sobre os ativos
Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia à terceiros.

(i) Eventos Subsequentes
Não há eventos subseqüentes à data do Balanço a serem citados nesta nota.

3. DISPONIBILIDADES

Compõem as disponibilidades o caixa que está representado pelo saldo dos recursos disponíveis em moeda corrente nacional na data de seu fechamento, pelos valores mantidos em contas correntes junto as instituições financeiras que a empresa possui relacionamento (Banrisul, Santander e Banco do Brasil), e pelos valores mantidos em aplicações financeiras de renda fixa, cujo resgate das operações podem ser feitos imediatamente, atualizadas pelo CDI, estas aplicações estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

DISPONIBILIDADES	2024	2023
CAIXA	**2.167,45**	**43.215,99**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**49.444,38**	**111.700,81**
BANCO BANRISUL	3.525,62	81.675,39
BANCO SANTANDER	45.918,76	30.025,42
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	**461.485,36**	**167.357,78**
BANCO BANRISUL/FUNDO DE INVESTIMENTO	41,63	70,80
BANCO BANRISUL/CDB	-	2.146,13
BANCO BANRISUL/ SUPER - CDB	183.018,25	165.140,85
BANCO SANTANDER	278.425,48	-
TOTAL	**513.097,19**	**322.274,58**

4. CLIENTES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber da empresa junto aos seus diversos clientes. A contabilização é feita através do débito da conta clientes na emissão das notas fiscais e do crédito no momento dos recebimentos, mantendo assim um saldo devedor a receber de R$ 215.786,86 em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 de R$ 1.258.218,75.

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

O saldo deste grupo corresponde a valores de impostos a recuperar, com saldo a receber em 31 de dezembro de 2023 de R$ 4.522,55.

6. ESTOQUES

O estoque da empresa é composto de baterias, óleos e lubrificantes para veículos automotores para revenda, avaliados pelo custo médio de aquisição, totalizando ao final do exercício de 2024 o valor de R$ 413.548,03 e em 31 de dezembro de 2023 o valor de R$ 523.993,40.

7. IMOBILIZADO

O imobilizado da empresa está composto da seguinte forma:

Imobilizado

Custo do Imobilizado

	Taxa Anual Depreciação	31/12/2022	Aquisições	Baixas	31/12/2022	Aquisições	Baixas	31/12/2023
Benfeitorias	4%	36.023,85	-	-	36.023,85	-	-	36.023,85
Equipamentos de Informática	20%	16.769,05	5.000,00	-	21.769,05	-	-	21.769,05
Máquinas e Equipamentos	10%	72.012,41	-	-	72.012,41	-	-	72.012,41
Moveis e Utensílios	10%	52.841,64	-	-	52.841,64	-	-	52.841,64
Veículos	20%	292.144,96	-	-	292.144,96	-	-	292.144,96
TOTAL		**469.791,91**	**5.000,00**	-	**474.791,91**	-	-	**474.791,91**

Depreciação e Perda do Valor Recuperável

	31/12/2022	Depreciações	Baixas	31/12/2022	Depreciações	Baixas	31/12/2023
Benfeitorias	(19.934,34)	(3.602,40)	-	(23.536,74)	(3.602,40)	-	(27.139,14)
Equipamentos de Informática	(4.517,17)	(1.659,68)	-	(6.176,85)	(1.998,60)	-	(8.175,45)
Máquinas e Equipamentos	(49.371,68)	(5.959,90)	-	(55.331,58)	(5.250,12)	-	(60.581,70)
Moveis e Utensílios	(41.540,90)	(2.457,54)	-	(43.998,44)	(2.328,16)	-	(46.326,60)
Veículos	(291.775,27)	(369,69)	-	(292.144,96)	-	-	(292.144,96)
TOTAL	**(407.139,36)**	**(14.049,21)**	-	**(421.188,57)**	**(13.179,28)**	-	**(434.367,85)**
VALOR RESIDUAL LÍQUIDO	**62.652,55**			**53.603,34**			**40.424,06**

8. FORNECEDORES

O saldo desta conta corresponde ao valor a pagar da empresa junto aos seus diversos fornecedores de mercadorias. A contabilização é feita através do crédito da conta do fornecedor no momento do registro da nota fiscal de entrada e do débito no momento do pagamento, totalizando o saldo a pagar em 31 de dezembro de 2024 de R$ 57.729,79 e em 31 de dezembro de 2023 o saldo de R$ 68.434,35.

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Este grupo se refere aos valores de tributos a serem pagos decorrentes da folha de pagamento, salários e pro labore, como Fundo de garantia e previdência social, totalizando R$ 368,26 em 31 de dezembro de 2024 e R$ 348,60 em 31 de dezembro de 2023.

BATERIAS DURAN LTDA
CNPJ: 09.637.606/0001-07
NIRE: 43.206.150.305

12.OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Grupo composto pelos valores a serem pagos de salários a funcionários e pro labore aos sócios, totalizando R$ 5.242,93 em 31 de dezembro de 2024 e R$ 4.931,14 em 31 de dezembro de 2023.

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Este grupo está composto pelos impostos a recolher incidentes da apuração fiscal da empresa, bem como retenções sobre folha de pagamento e serviços de terceiros tomados, somando R$ 18.644,09 em 31 de dezembro de 2024 em 31 de dezembro de 2023 R$ 11.857,40, conforme demonstração abaixo:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2024	2023
COFINS A RECOLHER	968,64	199,90
ICMS A RECOLHER	-	-
ICMS ST	2.204,56	2.204,56
IRRF A RECOLHER S/SALARIOS	-	-
IRRF A RECOLHER S/SERV. PJ	-	-
IPI A RECOLHER	3.429,75	-
PIS A RECOLHER	209,87	43,31
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.975,99	3.707,85
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	4.846,97	3.807,13
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	2.008,31	-
TOTAL	**18.644,09**	**9.962,75**

14. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa está representado por 30 mil quotas de R$ 1,00 cada no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

15. RESERVAS DE LUCROS

A empresa constitui reserva de seus lucros ainda não distribuídos, mantendo nesta conta em 31 de dezembro de 2024 o valor de R$ 1.075.393,62 a disposição da diretoria.

Alvorada, 31 de dezembro de 2024.

A demonstração trazida a arquivamento é cópia fiel da demonstração que será lavrada e transmitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) dentro do prazo legal de 30/06/2025.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BATERIAS DURAN LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.637.606/0001-07
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BATERIAS DURAN LTDA.
NIRE	43206150305
CNPJ	09.637.606/0001-07
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ALVORADA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/06/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13751

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BATERIAS DURAN LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13751
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

BATERIAS DURAN LTDA

CNPJ: 09.637.606/0001-07

Rua 17 de Setembro, 306, Bairro Aparecida - Alvorada/RS

Dados para contato: Aline Fernandes Telefone: 51-998912400 Email:bateriasduran@duolicita.com.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa BATERIAS DURAN LTDA, inscrita no CNPJ n. º 09.637.606/0001 -07, com sede na Rua 17 de Setembro, 306 – Bairro Aparecida – Alvorada/RS, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Aline Fernandes da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade n. º 5110632824 e do CPF n. º 02568670037, de acordo com o termo de referência, e demais anexos, abaixo, assinado, declara:

a) não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

b) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação.

c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

d) não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015. e) os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições e especificações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.·.

e) para fins do disposto no inciso XII, art. 18 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação citada.

BATERIAS DURAN LTDA
CNPJ: 09.637.606/0001-07
Rua 17 de Setembro, 306, Bairro Aparecida - Alvorada/RS

f) até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) a qualificação para a Execução do Objeto, conforme atestados de capacidade técnica emitidos até a presente data

h) Se compromete no sentido de observar a logística reversa das baterias utilizadas, a serem coletadas no ato da entrega da nova, conforme Resolução n° 414/2019 do CONSEMA.

Alvorada, 23 de janeiro de 2026.

ALINE FERNANDES DA SILVA:02568670037

Assinado de forma digital por ALINE FERNANDES DA SILVA:02568670037
Dados: 2026.01.23 16:05:47 -03'00'

Aline Fernandes da Silva P.P
Setor de Licitações
BATERIAS DURAN LTDA
CNPJ: 09.637.606/0001-07
Inscrição Estadual:165/0145214
Dados bancários: Santander – AG 1029 – C/C 130009524

BATERIAS DURAN LTDA

CNPJ: 09.637.606/0001-07

Rua 17 de Setembro, 306, Bairro Aparecida - Alvorada/RS

Dados para contato: Aline Fernandes Telefone: (48) 99207-8881 Email:bateriasduran@duolicita.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

A Empresa **BATERIAS DURAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.637.606/0001-07, por intermédio de seu Contador o Sr. Carlos Gobert De Oliveira portador da CRC n.º 043049/O-9, Carteira de Identidade nº 2009541174, e da procuradora da empresa a Sra. Aline Fernandes da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5110632824 DECLARAM, sob as penas da lei, que:

a) está enquadrada como:

( ) microempresa; ou

(**X**) empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, §4º, incisos I a XI, da Lei Complementar acima referida. ·

Alvorada, 09 de janeiro de 2025.

ALINE FERNANDES DA SILVA:02568670037

Assinado de forma digital por ALINE FERNANDES DA SILVA:02568670037
Dados: 2025.01.30 14:59:07 -03'00'

Aline Fernandes da Silva P.P
Setor de Licitações
BATERIAS DURAN LTDA
CNPJ: 09.637.606/0001-07
Inscrição Estadual:165/0145214

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA:23238160044

Assinado de forma digital por CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA:23238160044
Dados: 2025.01.09 14:21:25 -03'00'

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BATERIAS DURAN LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320615030-5	09.637.606/0001-07	05/06/2008	05/06/2008

Endereço Completo:

AVENIDA DEZESSETE DE SETEMBRO 306 - BAIRRO APARECIDA CEP 94853-160 - ALVORADA/RS

Objeto Social:

COMERCIO DE BATERIAS E COMPONENTES, OLEOS E LUBRIFICANTES EM GERAL.

Capital Social: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
007.379.990-47	PAULA LISLANE ANDRADE	xxxxxxx	R$ 3.000,00	SOCIO
488.160.009-53	ROSENALDO SEBASTIAO ANDRADE	xxxxxxx	R$ 27.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/01/2023 Número: 8677056

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Março de 2025 11:06

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003840863 e visualize a certidão)

25/111.259-4

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EQUIPE DE PROTOCOLO E ARQUIVO - GR/GAB/EPTC

ATESTADO

016/2022

ATESTAMOS que à EMPRESA BATERIAS DURAN LTDA, situada na Av. Dezessete de Setembro, nº 306 Aparecida, Alvorada/RS, cumpriu com todos os prazos estipulados em contrato, entregando o material referente à Ordem de Compra 107649 e de acordo com a ficha técnica exigida pela Área Técnica desta Empresa Pública, à EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, com sede na rua João Neves da Fontoura, 07, Azenha, Porto Alegre - RS. (Processo 22.16.000054158-3)

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES
Diretor-Presidente EPTC

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto da Silva Ramires**, **Diretor-Presidente**, em 24/11/2022, às 09:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **21335888** e o código CRC **D5E7B10E**.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE COMPRA

À DAF e GAF,

Para assinatura Ordem de Compra 107649.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

JOAO NEVES DA FONTOURA Nº 7 Bairro: AZENHA CEP: 90050-030
CNPJ/MF: 02.510.700/0001-51 Inscrição Estadual: Isento - Inscrição Municipal: 172.779.2.2
PORTO ALEGRE
Fone: (51) 32894200 E-Mail: licit@eptc.prefpoa.com.br
Fax: (51) 32894277

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Número: 107649

Empenho(s): 40310/2022
Emissão: 28/06/2022

Fornecedor:	BATERIAS DURAN LTDA	Código	2686373
Endereço:	AV DEZESSETE DE SETEMBRO 306	Cep:	0
Cidade:	ALVORADA	Estado:	RS
CNPJ/MF:	09637606000107	Telefone:	
Insc. Estadual:		Fax:	
Nr.Processo:	30/2022	Contato:	
Modalidade:	9 PREGÃO ELETRÔNICO	Sequência:	16
E-Mail	Fernandessali@gmail.com		

SOLICITAMOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTA O.C. CONSTAR O NR. DA O.C. NA NOTA

It.	Cód.	Qtde.	UN	Descrição	Marca	Soc	V.Unitário	V.Total
1	059057	120	PC	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK SEMAFÓRICO 60 A	DURAN	18178	378.00	45.360.00

Forma Pagamento:	30 Dias do Recebimento	Total Prod/Serv. R$:	45.360,00
Transporte:	(X)CIF ( )FOB Desconto R$: 0,00	Frete R$: 0,00	Tot. IPI R$: 0,00
Local Entrega:	R.GÊNOVA,170 CEP:91440-060 08:30 ÁS 11:30 / 13:30 ÁS 17:30	Entrega:	28/07/2022
Local Ent. NF/Fatura:			
Carga e Descarga:			
Valor p/ Extenso:	quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais	Total Ordem R$:	45.360,00
Observação:			
Soc/C.Custo:	18178/		

"SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Poderá, garantida prévia defesa, ser aplicada multa de 0,5% do valor total da ordem de compra por dia de atraso na sua execução ou entrega, até o limite máximo de 20% sobre o valor total do pedido
Poderá, garantida prévia defesa, ser aplicada multa de 20% sobre o valor da ordem de compra pela sua inexecução total ou parcial pela contratada."

Fornecedores: no caso de fornecimento de materiais, a nota fiscal a ser emitida deve ser eletrônica, obrigatoriamente.

Favor retornar Ordem de Compra assinada e carimbada após recebimento."

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Henrique do Val Oliveira Lino**, **Diretor(a)**, em 28/06/2022, às 16:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Simões do Couto**, **Gerente**, em 28/06/2022, às 16:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Fernandes da Silva**, **Usuário Externo**, em 05/07/2022, às 08:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **19350554** e o código CRC **8C5E2AC8**.

22.16.000022963-6 19350554v2

Atestado de capacidade técnica

Atesto, para os devidos fins de direito, que a empresa BATERIAS DURAN LTDA com sede na R. 17 de Setembro, 306, Cidade Alvorada/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09637606/0001-07, cumpriu com suas obrigações e prazos no fornecimento dos itens referentes a SÚMULA de Contrato Nº 019/2022 entre a EGR e a BATERIAS DURAN LTDA, declaro não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto/serviço.

Fábio Alessandro Zimmer
Eletrotécnico

Documento PROA Assinado

Nome do documento: cap tec.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Fabio Alessandro Zimmer	EGR / GOPER / 43	29/03/2023 14:44:42

EGR Empresa Gaúcha de Rodovias

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

Ao Goper

Estimado

Em atendimento a solicitação de folha retro designamos para fiscalização técnica do contrato **019/2022**: **Fabio Alessandro Zimmer**, matrícula 043 (fiscal) e **Jamir João Lauermann**, matrícula 108 (suplente) ambos eletrotécnicos do quadro da próprio da EGR.

Disponibilizada Ordem de Início para assinaturas do ato.

Atenciosamente, para apreciação superior remeto.

_____

Tiago Oliveira - Mat 039

Documento PROA Assinado

EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º Andar – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-150 - Fone (51) 3224.3560

Nome do documento: fiscais baterias.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Tiago Silveira Oliveira	EGR / GOPER / 39	01/08/2022 15:49:55
Marcos Péricles Gomes de Oliveira	EGR / GOPER / 40	04/08/2022 14:52:28
Fabio Alessandro Zimmer	EGR / GOPER / 43	05/08/2022 08:57:47

Documento PROA Assinado

procempa

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - GAF/PROCEMPA

ACEITE TÉCNICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa BATERIAS DURAN LTDA com sede na R. 17 de Setembro, 306, Cidade Alvorada/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09637606/0001-07, com vistas ao fornecimento de 28 baterias estacionárias, marca Duran, conforme Ordem de Compra 19/22, não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto/serviço.

Bárbara dos Santos Pinto

Supervisor Substituto de Compras e Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara dos Santos Pinto**, **Supervisor Substituto**, em 18/02/2022, às 09:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Nóbrega Garcia**, **Analista Administrativo**, em 18/02/2022, às 10:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **17456434** e o código CRC **257C81A4**.

22.12.000000202-0 17456434v2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa BATERIAS DURAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.637.606/0001-07, com endereço na Rua 17 de Setembro, 306, Bairro Aparecida – Alvorada/RS, forneceu satisfatoriamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, com sede na Rua Doutor Montaury, n° 10, Centro, inscrita no CNPJ nº 94.068.418/0001-84, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Ata de Registro de Preços: 02/2024

Nota de Empenho: 780 de 19/02/2024

Descrição do objeto:

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
2	Bateria automotiva selada (livre de manutenção) 12V, 100 amperes, com positivo no lado direito, com casco na troca, homologada sob os requisitos INMETRO. Garantia de 12 meses.	3	UND	DELFOR/DLX100LE	R$ 400,00	R$ 1.200,00
4	Bateria automotiva selada (livre de manutenção) 12V, 60 amperes, com positivo no lado direito, com casco na troca, homologada sob os requisitos INMETRO. Garantia de 12 meses.	2	UND	REAL/25D	R$ 220,00	R$ 440,00

Ata de Registro de Preços: 02/2024

Nota de Empenho: 782 de 25/03/2024

Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
2	Bateria automotiva selada (livre de manutenção) 12V, 100 amperes, com positivo no lado direito, com casco na troca, homologada sob os requisitos INMETRO. Garantia de 12 meses.	2	UND	DELFOR/DLX100LE	R$ 400,00	R$ 800,00
4	Bateria automotiva selada (livre de manutenção) 12V, 60 amperes, com positivo no lado direito, com casco na troca, homologada sob os requisitos INMETRO. Garantia de 12 meses.	1	UND	REAL/25D	R$ 220,00	R$ 220,00

Ata de Registro de Preços: 02/2024

Nota de Empenho: 1708 de 01/07/2024

Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
2	Bateria automotiva selada (livre de manutenção) 12V, 100 amperes, com positivo no lado direito, com casco na troca, homologada sob os requisitos INMETRO. Garantia de 12 meses.	6	UND	DELFOR/DLX100LE	R$ 400,00	R$ 2.400,00

Ata de Registro de Preços: 02/2024

Nota de Empenho: 2422 de 29/07/2024

Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Bateria automotiva selada (livre de manutenção) 12V, 150 amperes, com positivo no lado direito, com casco na troca, homologada sob os requisitos INMETRO. Garantia de 12 meses.	8	UND	DELFOR/DLX100LE	R$ 530,00	R$ 4.240,00
4	Bateria automotiva selada (livre de manutenção) 12V, 60 amperes, com positivo no lado direito, com casco na troca, homologada sob os requisitos INMETRO. Garantia de 12 meses.	4	UND	REAL/25D	R$ 220,00	R$ 880,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente, até a presente data.

Sendo o acima citado expressão da verdade, subscrevemo-nos desde já agradecidos.

Mariana Pimentel, 27 de novembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
PREFEITO MUNICIPAL

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROCESSO ADM. N.º 2025/3133 E 2025/3135

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Baterias Duran LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.637.606/0001-07**,** estabelecida na Av. Dezessete de Setembro, 306, Aparecida, na cidade de Alvorada, RS, prestou serviços à Prefeitura de Caxias do Sul, CNPJ n.º 88.830.609/0001-39. estabelecida na Rua Alfredo Chaves, n.º 1333. bairro Exposição, na cidade de Caxias do Sul, RS, detém qualificação técnica para fornecer baterias para frota de linhas leve e pesada.

Registramos que a empresa forneceu baterias automotivas de diversos tamanhos e capacidades para substituição na frota do município através das Atas de Registro de Preços n.º 156-2022 (PE 72-2022) e 310-2023 (PE 112-2023).

Atestamos, ainda, que os serviços/entrega dos materiais foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 21 de Janeiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL FRANCISCO BRISTOT
Data: 21/01/2025 15:00:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Francisco Bristot – 30087
Engenheiro Mecânico – SMOSP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
PPCI Nº A00008646AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul licencia a edificação / área de risco de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: STROKE POWER COMPONENTES ELETROELETRONICOS LTDA
NOME FANTASIA: BATERIAS DURAN
ENDEREÇO: (94853160) AVENIDA DEZESSETE DE SETEMBRO-300-306 E 310
BAIRRO: APARECIDA MUNICÍPIO: ALVORADA
GRAU DE RISCO: Médio LOTAÇÃO MÁXIMA: 189
ÁREA CONSTRUÍDA: 2.207,47 m² Nº DE PAVIMENTOS: 2

OCUPAÇÃO: Industrial [I-2-Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores] CNAE: 2722-8/01

Quanto à segurança contra incêndio, atentando que está em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

O presente alvará é válido até 18/04/2028

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação	**00202317192859**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOCUMENTO COMPLEMENTAR DO ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

PPCI Nº A00008646AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul informa que constam no PPCI Nº A00008646AA001 os seguintes estabelecimentos:

BATERIAS DURAN LTDA - BATERIAS DURAN / CNPJ: 09.637.606/0001-07

STROKE POWER COMPONENTES ELETROELETRONICOS LTDA - BATERIAS DURAN / CNPJ: 13.498.573/0001-39

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação	**00202317192931**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, nos termos da legislação concede:
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:	**29100**		
NOME RAZÃO SOCIAL:	**BATERIAS DURAN LTDA**		
NOME FANTASIA:	**BATERIAS DURAN**		
CNPJ / CPF:	**09.637.606/0001-07**		
ENDEREÇO:	**RUA DEZESSETE DE SETEMBRO**		
NUMERO:	**306**	**COMPLEMENTO:**	
BAIRRO:	**INTERSUL**		
DATA INICIAL:	**05/06/2008**		

CNAE - Atividade Principal

0045.3/07.01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE - Atividade Secundárias

0045.3/07.03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
0046.8/18.05 Comércio atacadista de lubrificantes

OBSERVAÇÃO

ALVORADA, 11 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO ZASSO
11/04/2025 16:38:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

SERGIO AUGUSTO ZASSO
Fiscal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO EDUARDO DE MEDEIROS SILVEIRA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Roberto Eduardo de Medeiros Silveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 22/2025

Este Documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra referidos
VÁLIDO ATÉ 30/04/2026

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/04/2025 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p98123cfa664f7.

Scanned with CamScanner

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BATERIAS DURAN LTDA**

CPF/CNPJ: **09.637.606/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:08:56 do dia 23/01/2026 , com validade até o dia 22/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vXyY72mOw6Ua0X43evAy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

CERTIFICADO Nº: 8526

RAZÃO SOCIAL: BATERIAS DURAN LTDA
CNPJ: 09.637.606/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA DEZESSETE DE SETEMBRO, 306, Bairro APARECIDA, CEP 94853160
CNAE: 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
PERÍODO DE VALIDADE: 03/06/2025 a 30/06/2026

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**, **CRC RS-084645**, **ATESTA** que a empresa acima possui:

I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **13,99**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **14,48**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **13,99**, **atendendo** aos requisitos do inciso I do art. 3o do Decreto no 57.154/2023;

II) Capital Circulante Líquido de **R$ 1.064.969,56**, **atendendo** ao requisito do inciso III do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R$ 6.392.374,31**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2024**, a empresa ora certificada apresenta:
- Receita Bruta Anual no valor de **R$ 2.209.710,49**
- Patrimônio Líquido no valor de **R$ 1.105.393,62**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 5 de junho de 2025

Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.